

AVEIRO

BOLETIM
MUNICIPAL

CÂMARA
MUNICIPAL

Trimestral, Nº22 Gratuito
novembro 2021

TOMADA DE POSSE DO MANDATO 2021/2025

OBRAS EM TODO O MUNICÍPIO

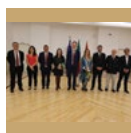
DIA DO EXÉRCITO 2021

BIENAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA ATÉ 30 JAN 22

CONGRESSO DA APAVT E DA ANMP EM AVEIRO

BOAS FESTAS EM AVEIRO

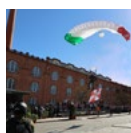
DESTAQUES



Tomada de Posse do Mandato 2021/2025



Obras em todo o Município



Dia do Exército 2021



Bienal de Cerâmica Artística até 30.jan.22



Congressos da APAVT e da ANMP em Aveiro



Boas Festas em Aveiro

FICHA TÉCNICA

Edição e Propriedade Câmara Municipal de Aveiro **Direção** José Agostinho Ribau Esteves **Produção e Fotografia** Câmara Municipal de Aveiro

Depósito Legal N.º 282647/08; **Periodicidade** - Trimestral; Isentos de registo na ERC ao abrigo do DL 8/99 de 9 de junho, art.º 12, n.º 1.

Tema de capa: Sé de Aveiro, PRISMA/ Art Light Tech – 15 e 16 de outubro [Aveiro Tech Week 11 a 17 outubro]

CONTACTOS

Câmara Municipal de Aveiro
Cais da Fonte Nova
Apartado 244
3811 - 904 Aveiro

geral@cm-aveiro.pt
tel: 234 406 300
fax: 234 406 301



www.cm-aveiro.pt



 [municipiodeaveiro](https://www.facebook.com/municipiodeaveiro)



<http://agenda.cm-aveiro.pt/>

EDITORIAL



Caros(as) Municípes

A edição de novembro de 2021 do Boletim Municipal integra a fase final do mandato autárquico 2017/2021 e o início do mandato 2021/2025 com a tomada de posse realizada a 12OUT21 no seguimento das Eleições Autárquicas de 26SET21.

Com a vitória expressiva da Aliança com Aveiro (Coligação PSD, CDS, PPM), assumo com elevada honra o compromisso de liderar uma equipa determinada e motivada para cumprir o programa eleitoral sufragado, e que por isso é agora, o programa de ação e de trabalho que estamos a executar.

Neste período de tempo desde a última edição do Boletim Municipal (em junho 2021), prosseguimos o desenvolvimento de um vasto conjunto de projetos e obras por todo o Município e em várias áreas da governação, com um ritmo elevado que vamos manter nos próximos anos.

Nos eventos, destaque para o Festival dos Canais, o Festival Dunas de São Jacinto, o Aveiro Tech Week e a nova Agrovouga, assim como para a Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro que está patente em sete locais da Cidade até ao dia 30JAN22.

Agora é tempo de Boas Festas em Aveiro, com a Alegria da Vida, do Natal, das Esperanças do Ano Novo, das Partilhas de São Gonçálinho, sempre cuidando do Combate à Pandemia da Covid-19 que continua a estar entre nós.

Nos dias 1, 2 e 3 de dezembro recebemos em Aveiro o Congresso da APAVT, num investimento relevante no apoio a um dos setores mais fustigados pela Pandemia, o Turismo, e num exercício de promoção e marketing territorial da Cidade, Município e Região de Aveiro, junto dos Profissionais do setor e com o maior Congresso de Turismo que se realiza em Portugal.

Nos dias 11 e 12 de dezembro recebemos em Aveiro o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), os Autarcas novos e reeleitos a 26SET21 que aqui escolhem os dirigentes da ANMP para o presente mandato autárquico e definem as linhas de ação até 2025, visando o reforço do Poder Local e a sua capacidade de servir cada vez melhor os Portugueses.

Acompanhe a atividade da CMA e partilhe as suas perspetivas, perguntas e propostas, utilizando o site CMA www.cm-aveiro.pt, a APP e/ou o endereço de email do Presidente da Câmara, presidente@cm-aveiro.pt.

Venha conhecer o Boletim Municipal de Novembro de 2021.

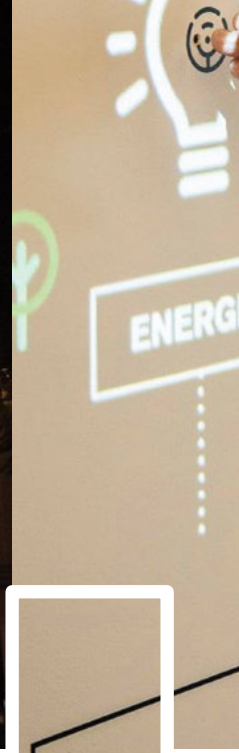
Contamos Consigo para Conquistar Mais. Conte Connosco.

Bem Haja.

José Ribau Esteves
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



DESTAQUE



AVEIRO TECH WEEK 2021

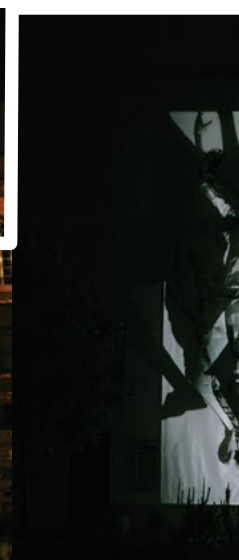
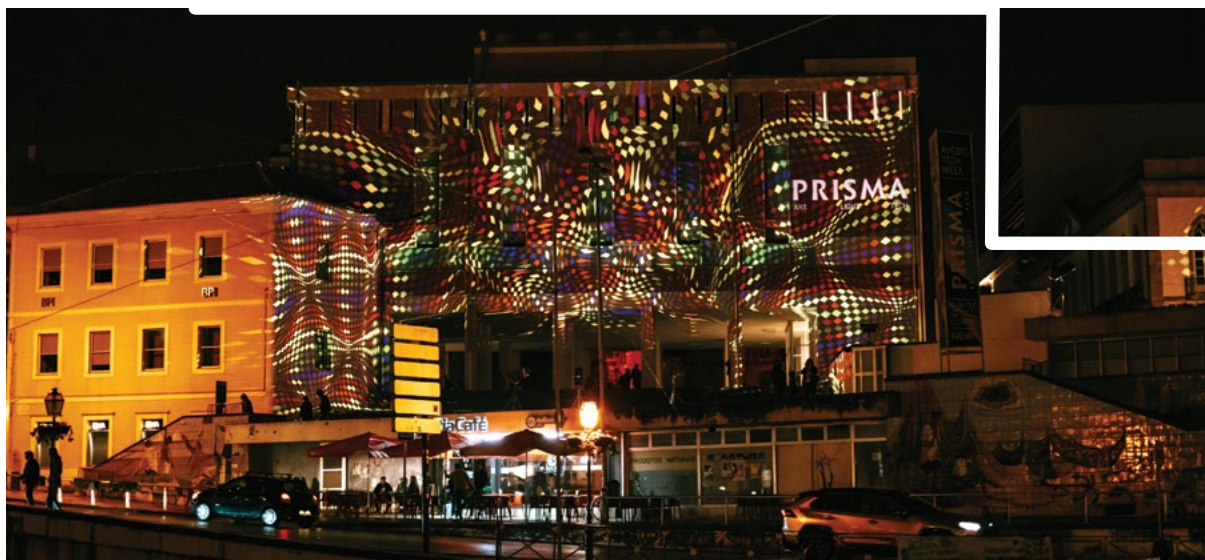
A segunda edição da Aveiro Tech Week, de 11 a 17 de outubro, que combinou três eventos que aliaram a tecnologia, a arte e a cultura: CRIATECH, TECHDAYS Aveiro e PRISMA / Art Light Tech encerrou com um balanço muito positivo. As iniciativas, todas gratuitas,

encontraram-se um pouco por toda a Cidade, com novidades tecnológicas, festivais, exposições, instalações artísticas, performances, conferências, laboratórios e outras experiências. Uma semana com o carimbo do projeto Aveiro 2027 - Cidade Candidata a Capital Europeia da Cultura e da iniciativa Aveiro Tech City.

Criatech: 40 artistas de 12 países
O Criatech, na sua 5ª edição, foi um momento de expiração e retorno à experiência física, ainda que com uma forte presença digital e das media arts, numa chamada a inverter a tendência do isolamento e virtualização. As 25 instalações, criadas pela mão de 40 artistas de 12 países, voltaram a intervir em espaços públicos e patrimoniais da Cidade de Aveiro.

Techdays: dezenas de demonstrações e milhares de visitantes

De acordo com a sua nova configuração, a 7ª edição Techdays Aveiro estendeu-se ao Centro da Cidade de Aveiro, resultado do crescimento e sucesso desta iniciativa. Num formato mais próximo da comunidade, demonstrou a utilização da tecnologia em áreas como a mobilidade, turismo e cultura. Foram apresentadas, no espaço público, demonstrações de 14 startups e Centros de I&D, de três países. A área expositiva, no Mercado Manuel Firmino e Fórum Aveiro, aberta ao público durante três dias, contou a participação de 10 expositores e cerca de 3765 visitantes. A área da Educação, com as





atividades de promoção da educação, em particular das competências STEAM (Science, Technology, Engineering, Arts and Maths), destinadas a famílias e ao público mais jovem registou, também, números significativos.

Gaming com 8100 jogadores em três dias

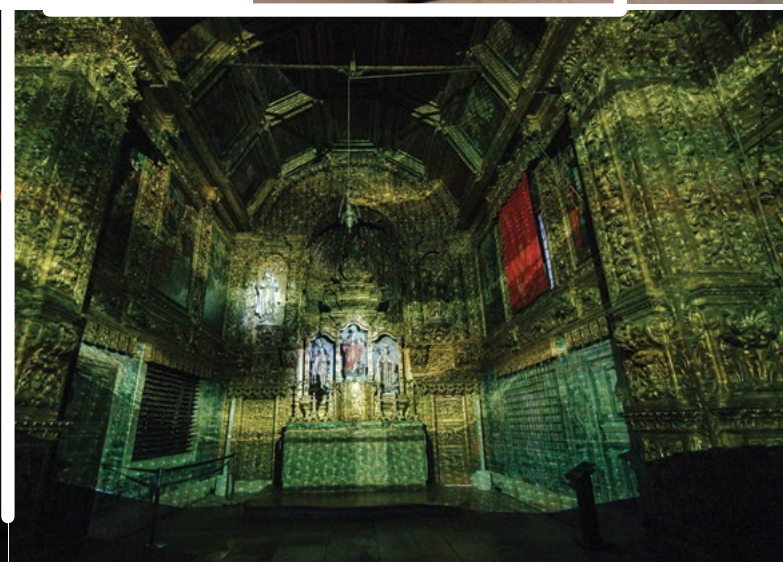
A habitual área de Gaming, que decorreu de 15 a 17 de outubro, contou com torneios de esports, personalidades convidadas, simuladores, e salões de jogos, e conduziu ao pavilhão A do Parque de Exposições nesse período mais de 8100 visitantes.

De referir, ainda, o regresso do MTF Labs, na sua 2ª edição em Aveiro. Sob o tema "Just Ocean", o MTF contou com a participação de oceanógrafos, bio tecnologistas,

artistas, ecologistas e músicos, que se juntaram à comunidade local de criadores e empreendedores em Aveiro.

Prisma: 13 instalações, 25 artistas, 9 países e milhares de pessoas nas ruas da Cidade

A terceira edição do Prisma teve como tema EQUILÍBRIO. A pandemia mostrou-nos, acima de tudo, como é frágil a humanidade. O PRISMA procurou sobretudo o EQUILÍBRIO entre os artistas locais e internacionais, tendo em mente que Aveiro está a candidatar-se a Capital Europeia da Cultura em 2027 e que todos estão incluídos nesta viagem. Desta procura resultaram 13 instalações, em exibição nas noites de 15 e 16 de outubro, com o envolvimento de 25 artistas de nove países.





Com organização da CMA e produção do Teatro Aveirense, a edição de 2021 do Festival dos Canais teve um balanço positivo. O evento apresentou **um programa que envolveu 50 iniciativas de 80 artistas e coletivos**, tendo registado uma adesão significativa do público, que esgotou praticamente todos os espetáculos e visitou em elevado número as instalações e a exposição que o Festival promoveu.



FESTIVAL DOS CANAIS AVEIRO

Para o Presidente da Câmara, Ribau Esteves ***"o Festival dos Canais que continua a marcar de forma indelével a Cultura em Aveiro, é um marco muito forte de toda a transformação que temos vindo a realizar nos últimos anos a vários níveis, mas neste caso especialmente ao nível cultural. Mesmo com as restrições provocadas pela pandemia este Festival é já uma marca de Aveiro e tem um selo de qualidade proporcionado pelos grandes espetáculos de todo o tipo que temos vindo a assistir ano após ano"***, afirmou.

Em 2022 o festival deve acontecer entre os dias 14 e 17 de julho e de 22 a 24 de julho.





O Festival Dunas de São Jacinto, promovido pela CMA, apresentou-se em 2021 numa Edição Especial, adaptado às limitações impostas pelo Combate à Pandemia do Coronavírus / Covid-19. Mantiveram-se, no entanto, as principais características do evento, aliando cultura, natureza e desporto, em mais um contributo da CMA de diferenciação dos Festivais de verão nacionais, proporcionando um conjunto variado de atividades gratuitas nesta localidade situada entre a Ria e o Mar.

Destaque para os **três concertos que decorreram no Palco Dunas,**

localizado no Campo do Complexo Desportivo de São Jacinto, com o artista brasileiro Kevin O Chris, TAY e João Pedro Pais. No final das noites de dia 20 e 21, São Jacinto recebeu o "Dunas Summer Bay - Multimedia Daft Punk Tribute", um espetáculo multimédia de tributo aos Daft Punk, com participação de *flyboards*, cinco *tron dance* e um *laser show*, sincronizados com um espetáculo piromusical, na zona da frente-ria e Avenida Marginal de São Jacinto.

No sábado, dia 21 de agosto, tivemos mais uma edição de um dos principais sucessos do Festival Dunas de São Jacinto, ou seja, o PRIO Air Show.

No domingo, dia 22 de agosto, o destaque foi para o atelier de papagaios de papel na praia de São Jacinto, que deu um colorido diferente ao areal, local onde decorreu uma aula de zumba, e o Sunset Ondulado.

Os céus e a pista de aviação de São Jacinto foram novamente palco de um grande momento no domingo, dia 22 de agosto, com a concentração de cerca de 70 aeronaves, na sua maioria ultraleves, sendo possível a sua visita dentro do Regimento de Infantaria N.º 10.





Organizado pela CMA, o “Boas Festas em Aveiro” celebra de 1 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, o Natal e a Festa de São Gonçálio, sem lugar à Passagem do Ano e outros eventos, por força das limitações que temos de viver no Combate à Pandemia do Covid-19. O tradicional **Acender das Luzes de Rua e da Árvore de Natal no Cais da Fonte Nova** vai acontecer **no dia 1 de dezembro às 19h30**. A ligação da iluminação de Natal da Cidade e da maior Árvore de Natal de Portugal, **será acompanhada simbolicamente pelo soar natalício inédito e em simultâneo dos sinos de cinco torres sineiras do centro histórico**.

Principais Novidades

O Cais da Fonte Nova vai acolher a Casa do Pai Natal – Espelho Mágico onde os mais novos podem entregar a sua Carta ao Pai Natal. A vivência da quadra natalícia em Família será contemplada com o Cine Drive In de Natal – Infantil. De 17 a 19 de dezembro, pelas 18h00 e 21h00, no Parque de Exposições de Aveiro. O acesso é livre, mas sujeito a inscrição prévia.

De 3 a 5 de dezembro e de 10 a 12 de dezembro, serão apresentados vários espetáculos de videomapping, na Igreja da Misericórdia e no ATLAS Aveiro.

A entrada no novo ano será marcada com o tradicional Concerto de Ano Novo pela Orquestra Filarmonia das Beiras, na sexta-feira, dia 1 de janeiro, pelas 18h00, no Teatro Aveirense.

O programa inclui, ainda, o Concerto de Reis pelo Conservatório de Música de Aveiro Calouste Gulbenkian, no dia 6 de janeiro, pelas 21h30, no Teatro Aveirense.

Consulte o programa completo em:
cm-aveiro.pt/ BOAS FESTAS EM AVEIRO

[01 de dez 2021 a 11 de jan 2022]

  [boasfestasemaveiro](https://www.facebook.com/boasfestasemaveiro)



Nova Agrovouga

O Parque de Feiras e Exposições de Aveiro recebeu de 17 a 21 de novembro, a nova Agrovouga, um novo investimento da CMA em eventos, à escala regional, depois da realização da primeira edição em 2019 e da versão online em 2020, devido à Pandemia do Covid-19. Para o primeiro dia o destaque foi para a abertura e a realização de uma Conferência para profissionais sob o tema “PAC 23-27”, no Auditório do Parque.

Na nova Agrovouga 2021 os visitantes puderam assistir a demonstrações de showcooking e talks com técnicos especialistas das várias áreas, participar em workshops ou assistir a espetáculos equestres e de animação e ao XXIV Concurso Nacional da Raça Marinhoa. Para esta nova edição da mais famosa feira agrícola da Região, foi possível adquirir produtos únicos no “Wine Market”, com enfoque especial para os produtos víquicos da Bairrada ou no “Bio Market”, um conceito inovador e ancorado nas tendências alimentares do momento. Este novo formato juntou à reconhecida dinâmica do evento, as novas tendências nos domínios da inovação, tecnologias amigas do ambiente, energias renováveis, investigação e gestão da floresta, a valorização dos produtos locais e serviços do ecossistema, as novas formas de consumo, os produtos biológicos e a sustentabilidade.

A responsabilidade e a sustentabilidade são mais dois ícones que caracterizaram a Nova AGROVOUGA 2021, no respeito pelo que é natural, dignificando o que de melhor se faz e produz no Município e na Região de Aveiro.

Saiba mais em:  [agrovouga](https://www.facebook.com/agrovouga)



LANCHA DUNAS DE SÃO JACINTO VOLTA A NAVEGAR

A lancha "Dunas de São Jacinto" está de volta ao serviço da população aveirense, depois de uma requalificação que melhorou os níveis de conforto, segurança e sistemas de salvamento. A 1ª viagem realizou-se a 10 de agosto e contou com a presença a bordo do Presidente da CMA, José Ribau Esteves, do Diretor Comercial da Transdev, João Lino, e da Administração do Grupo ETE, representada por Gonçalo Delgado. A embarcação que integra, de novo, a operação de travessia entre São Jacinto e o Forte da Barra, reflete um investimento no valor de 180.000€ realizado pela Transdev / ETAC / AveiroBus e pela CMA, tendo o projeto de requalificação ficado a cargo do Grupo ETE.



PROIBIDO TRÂNSITO DE PESADOS EM CACIA

A CMA implementou a 1 de setembro, restrições à circulação de pesados no troço urbano da Avenida Europa, em Cacia, entre a rotunda da Lusavouga e a The Navigator Company e na variante de Cacia, que liga esta empresa à Rua Vale Caseiro. Em alternativa deve ser utilizada a Rua João Francisco Casal, recentemente qualificada e a Rua dos Ervideiros, Rua da Boavista e Rua da Carreira Branca (com obra de requalificação em curso), assim como a A25 entre Angeja e o nó do Estádio Municipal de Aveiro – Mário Duarte.

Em paralelo, a CMA tem vindo a solicitar aos sucessivos Governos, a revisão do sistema de portagens da A25 / A17 com a eliminação do pórtico do nó do Estádio, estando a CMA disponível para avaliar e assumir uma comparticipação financeira ao Estado de forma a compensar a potencial perda de receita, além de continuar a defender que os circuitos na A25 e A17 que ocorrem dentro do Município de Aveiro, entre o nó das Quintãs (A17) e o nó de Angeja (A17/ A25), não devem ser portajados.



APOIO PROTransP E ESTUDO DA REDE AVEIROBUS

A CMA aprovou a realização do pagamento à Transdev/ ETAC/ Aveirobus de um montante mensal de 21.101,05€ (totalizando 253.212,60€ em 2021) relativos ao Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP). Este mecanismo foi criado e financiado pelo Governo do País para apoio ao serviço de transporte público em tempos de Pandemia e que atribuiu ao Município de Aveiro 266.539,64€, dos 1.158.868€ definidos para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Do valor atribuído pelo programa PROTransP, 5% do mesmo (13.326,98€) tem como objetivo a realização de um estudo de avaliação da concessão dos Transportes Públicos da CMA, e para a eventual elaboração de propostas de reestruturação da rede Aveirobus. Este estudo, que está em desenvolvimento, foi adjudicado pela CMA à empresa TIS.PT especializada neste tipo de matérias.

FIM DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

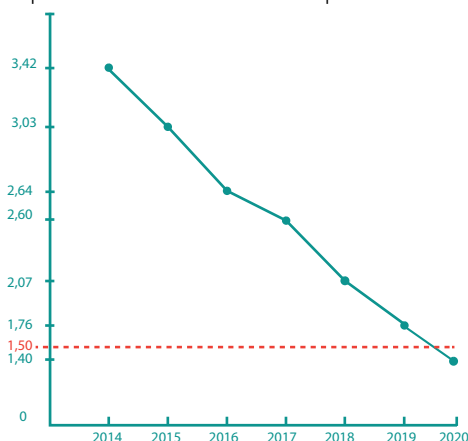
A CMA aprovou a minuta de cessação do contrato do Programa de Ajustamento Municipal (PAM), depois da Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal (FAM) ter autorizado a 10NOV21, o pedido da Câmara de Aveiro para o fim do PAM.

Com esta decisão e após deliberação em sede de Assembleia Municipal de Aveiro a ser tomada no dia 03DEZ21, a CMA reassume de forma plena, a gestão autónoma, perdida há muitos anos, cumprindo o compromisso assumido com os Cidadãos.

SITUAÇÃO FINANCEIRA: CÂMARA ATINGIU LIMITE DA DÍVIDA SOBRE A RECEITA EM 2020

A execução financeira da despesa no último ano de 2020 foi de 69.136.220€ e a da receita foi de 121.136.020€, com um resultado operacional positivo de € 18.686.119. A redução da dívida total foi de cerca de 15.400.000€, o que representa uma redução de 16,36% face ao ano transato (2019), fixando a dívida do Universo Municipal no valor global de 78,8 M€.

Foi assim possível em apenas sete anos recuperar financeiramente a CMA, de um rácio de 3,4 registado em 2013 para 1,4 em 2020, posicionando o Município de Aveiro dentro do valor definido por Lei como de equilíbrio financeiro do Município:



Dívida vs. Receita 2014 a 2020

20,7M€ FUNDOS EUROPEUS EM 53 OPERAÇÕES

A CMA apresenta, à data, um total de 53 operações aprovadas no âmbito de diversos programas comunitários do atual quadro Portugal / Europa 2020, de âmbito nacional e europeu, que representam um investimento total de 37,4 M€ (milhões de euros), um investimento elegível de 26,0 M€ e um fundo aprovado de cerca de 20,7 M€.

Para este resultado, em muito contribuiu o apoio FEDER através do Programa Operacional Regional do Centro, obtido no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro (PEDUCA), que atualmente totaliza o valor de 12,49 M€. Importa salientar que para além das candidaturas já aprovadas até 31 de maio de 2021, o Município de Aveiro submeteu mais 17 candidaturas com um investimento total de 25,9 M€ e um fundo previsto de 18 M€.

Ao nível dos restantes programas de âmbito nacional, destacamos o POSEUR com um investimento total de 7,7 M€ e com um financiamento aprovado de 2,4M€, valores que respeitam essencialmente à operação de Aquisição do Novo Ferry Elétrico para Transporte entre São Jacinto e Forte da Barra.

DIMENSÃO E APOSTA REGIONAL, NACIONAL

A CMA participa ainda em vários projetos no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro com investimento global elegível na ordem dos 32,5M€ e fundos aprovados de 21,25 M€. Destaque para os investimentos nas áreas do Ambiente e Educação. Ao nível da Região Centro, e sendo Aveiro candidata a Capital Europeia da Cultura em 2027, destaca-se o trabalho em rede ao nível da Cultura com duas operações aprovadas com um investimento global elegível de 0,6M€ financiado a 100%.

A Região Centro é composta por 100 Municípios, ocupando Aveiro o 5.º lugar na captação de fundos aprovados no âmbito do PO Centro.

Dimensão Europeia

Ao nível de Projetos Europeus o Município de Aveiro está envolvido em vários programas com 10 projetos aprovados, sendo que as diversas operações aprovadas apresentam um investimento total de 3,1 M€ e um fundo aprovado de 2,4 M€.



NOVOS APOIOS A ASSOCIAÇÕES DA AÇÃO SOCIAL, CULTURA E CIDADANIA

No mês de agosto, a CMA formalizou os Contratos-Programa e Protocolos de Cooperação Financeira do Programa Municipal de Apoio às Associações (PMAA) 2021, com Associações da área da Ação Social, Cultura, da Cidadania e do Escutismo, a entidades que por razões diversas não assinaram os protocolos em maio de 2021. O PMAA 2021 chegou a mais 13 Associações, no valor global de 180.510€, dos quais, 13.300€ correspondem a novos apoios pontuais para três Associações Desportivas (Associação Desportiva Amigos de Canoagem de Cacia, Sporting Clube de Aveiro e Associação Columbófila de Esgueira) e duas Associações Culturais (AveiroArte e Navalha). Em termos de áreas, sublinha-se o aumento do apoio às Associações da área Social com mais 23% de ajuda monetária, passando de 797.237€ em 2020, para 986.106€ em 2021 e também em número de instituições apoiadas de mais oito, para um total de 46 associações (38 em 2020).

Relativamente ao setor cultural, o aumento de apoio financeiro e de número de grupos culturais é ainda mais notório, ou seja, em termos nominais a CMA apoiou 40 Associações, mais oito que em 2020 e aumentou o apoio financeiro em 43%, passando de 142.400€ em 2020, para 203.790€ em 2021.

Aumentaram também o número de Associações da área da Cidadania e Escutismo apoiadas, com 16 Instituições, mais quatro que em 2020 e com um aumento significativo dos apoios financeiros. Foram assim transferidos para estas Associações 102.900€, mais 77.750€ que em 2020 (25.150€).

Continuam assim garantidas as condições para dar continuidade à opção política assumida no atual mandato, de apoiar financeiramente as Associações do Município, com o cumprimento em absoluto dos contratos assinados, o que se traduz num relevante passo de fortalecimento sustentado do Movimento Associativo Municipal, que a CMA concretiza pela sua relevante importância social, económica e política.

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA JUNTA DE SÃO JACINTO

A CMA enviou em agosto à Inspeção-Geral das Finanças (IGF), as deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Aveiro, de 1 e 13 de julho, respetivamente, relativas à resolução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de São Jacinto e a reversão das competências elencadas no Auto de Transferências de Recursos para 2021, por forma a que a IGF, que exerce a tutela de inspecionar a atividade financeira das Autarquias Locais, possa tomar as medidas que considere adequadas. Com esta decisão pretende-se que fique absolutamente claro e comprovado por uma entidade inspetiva e independente, que a cessação das delegações de competências da CMA na Junta de Freguesia de São Jacinto se deveu apenas à impossibilidade de executar transferências financeiras por força das penhoras determinadas por Tribunal, como consequência da má gestão da Junta de Freguesia.

CMA garante limpeza urbana

Tendo em conta a reversão da Delegação de Competências e a necessidade de manutenção dos serviços de limpeza em São Jacinto, a Câmara garante até ao momento a execução de serviços complementares de recolha, transportes de resíduos sólidos urbanos a destino final e limpeza urbana, na Freguesia de São Jacinto.



ADQUIRIDO NOVO AUTOCARRO DE 53 LUGARES

A CMA reforçou a sua frota com a aquisição à Scania Portugal S.A. de um novo autocarro de 53 lugares, num investimento de 276.504€, que vai permitir aumentar qualidade e o conforto do serviço prestado às inúmeras Associações do Município que solicitam o transporte da CMA para as suas deslocações.

A viatura está devidamente decorada com a imagem da CMA naquela que é também uma importante ação de divulgação e marketing territorial muito importante, para a atração de novos visitantes e turistas à Cidade e ao Município de Aveiro.



DESMANTELAMENTO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA

No âmbito do serviço de recolha, depósito e tratamento de veículos abandonados nas várias vias públicas do Município de Aveiro, o Executivo Municipal deliberou desmantelar 17 viaturas em fim de vida, que foram recentemente recolhidas do espaço público.

A remoção destes veículos da via pública respeita o conceito de prioridade, quer pela sua localização ou avançado estado de degradação, como pelo local onde se encontram, contribuindo para a má organização do espaço público envolvente, a que adicionamos sempre a reiterada e prioritária preocupação ambiental.



AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

No âmbito do trabalho de regularização da ocupação dos terrenos pertencentes aos herdeiros do José António Batista do Pombal já ocupados pela rotunda do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro e do Eixo Estruturante, a CMA adquiriu um terreno e uma parcela de outro terreno com a área total de 4.310 m² pelo valor global de 107.750€, já em utilização.



LOTEAMENTO MUNICIPAL EM SANTA JOANA

A construção de um novo loteamento na Rua das Azenhas e Rua D. José I, em Santa Joana, com a área global de 3.541 m², foi adjudicado à empresa Framegas & Santos Lda., pelo valor de 163.920,20€.

Os lotes são destinados à construção de habitações unifamiliares até dois pisos acima da cota de soleira, mais sótão e cave. As dimensões dos lotes permitem a criação de um recuo de cinco metros e afastamentos laterais de três metros.

Esta operação vai permitir ainda resolução de problemas relacionados com a recolha e drenagem de águas pluviais, fazendo a devida e adequada ligação à rede de recolha de águas que afeta a população local.

DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

Com o objetivo de tornar acessível a toda a comunidade os acervos documentais históricos à guarda do Museu de Aveiro, foi iniciado em julho o processo de mais de 115.000 digitalizações das espécies documentais de diversos fundos de origem concelhia, património inestimável da história local e regional.

Este processo de digitalização iniciado através da contratação de serviços a uma empresa especializada irá permitir a preservação das espécies documentais, a sua integração em diversas bases de dados, assim como a sua integração em bases de dados nacionais e internacionais.

Esta ação dá cumprimento ao Plano Estratégico para a Cultura, entendendo-se que a valorização da história e do património de Aveiro deve ser compreendido através da biografia do território.



ANTIGA ESCOLA DE EIROL AO SERVIÇO DA ANCNP

Mediante a celebração de Contrato de Comodato, firmado com a Associação de Natação Centro Norte de Portugal, a CMA cedeu a antiga Escola Primária e Jardim de Infância de Eirol, à Associação de Natação Centro Norte de Portugal (ANCNP).

A ANCNP tem a sua sede localizada entre o Pavilhão e Piscina do IPDJ (cedido à CMA em 2019 pelo período de 50 anos), que vai entrar em obra brevemente.

A opção estratégica da CMA de escolher o Edifício da Escola e Jardim de Infância de Eirol como alternativa, tem como objetivo aumentar a vivência e as dinâmicas sociais da localidade.



BUpi DISPONÍVEL NOS SERVIÇOS DA CMA

Desde o dia 20 de setembro, que a CMA tem ao dispor dos Municípios o Balcão Único do Prédio – BUpi, nas instalações do Gabinete de Atendimento Integrado, no Cais da Fonte Nova, em Aveiro. O acesso a este serviço é possível mediante marcação prévia, para o número de telefone 234 406 416.

O BUpi é uma plataforma online e um balcão de atendimento presencial, que reúne informação sobre as propriedades e os seus donos, e onde os proprietários podem fazer a georreferenciação e o registo, essencialmente dos seus terrenos rústicos, de forma simples e gratuita.

Podem ser obtidas mais informações em bupi.gov.pt

CONCLUÍDO TABULEIRO SOBRE A LINHA DO NORTE

Está aberto à circulação, com uma nova faixa de rodagem em cada sentido, o tabuleiro na passagem superior sobre a Linha do Norte (junto ao Centro Comercial Glicínias), uma obra negociada pela CMA no valor de aproximadamente 1,5 M€ como contrapartida da ampliação do referido Centro Comercial, cuja obra está em plena execução.

Esta é uma obra muito importante, que termina, finalmente, passados 20 anos com a velha situação da obra inacabada e que traz a esta zona da Cidade a plena condição urbana, com mais e melhor segurança para condutores e peões nas imediações do Centro Comercial.

O alargamento consistiu, como referido, na adição de mais uma faixa de rodagem em cada um dos sentidos, o que significa que quem se desloca do Centro Comercial em direção a São Bernardo ou vice-versa não necessita de se misturar com o restante tráfego – que circula na Avenida Europa. Da mesma forma, a obra veio melhorar a circulação do trânsito pendular da Avenida.

MEMORIAL INDÚSTRIA CERÂMICA EM AVEIRO

A CMA inaugurou, a 3 de setembro, o Memorial Indústria Cerâmica e a obra de consolidação do Talude, situado na Rua Padre Arménio Alves da Costa Júnior, um investimento de 927.761,79€, realizado pela empresa Embeiral – Engenharia e Construção, S.A..

Apesar de monitorizado, este talude indiciava uma instabilidade elevada, proporcionando a ocorrência de fenómenos de deslizamento de solos, com consequências para o edificado adjacente e para os transeuntes, sendo por isso necessária uma intervenção de estabilização da encosta.

Esta importante obra é também de qualificação urbana desta área degradada da Cidade, cuidando de lhe conferir uma utilidade para a fruição direta dos Cidadãos e para a boa imagem urbana desta zona da Cidade.





INAUGURAÇÃO ANTIGA ESTAÇÃO DA CP



A Antiga Estação de Comboios de Aveiro está de novo aberta após o investimento de aproximadamente um milhão de euros por parte da CMA, dando uma nova vida a este icónico edifício da Cidade de Aveiro, apostando na preservação do património, dando-lhe novas funções de promoção da Cidade, do Município e da Região, através da sua nova Loja (no rés-do-chão) dedicada aos três produtos identitários: Ovos-moles, Sal e Vinhos e Espumantes da Bairrada.

Acordos de colaboração com a APOMA, a Comissão Vitivinícola da Região da Bairrada e a Associação da Rota da Bairrada

Com a abertura da Antiga

Estação de Comboios de Aveiro com a sua nova vida, a CMA pretende criar um conceito inovador, que reforce o papel Municipal no apoio e afirmação da oferta turística Local e Regional, e que nas suas primeiras semanas de vida se tem revelado um sucesso.


São por isso fundamentais as sinergias e cooperação entre as entidades gestoras deste novo espaço: a APOMA – Associação de Produtores de Ovos Moles de Aveiro, a Comissão Vitivinícola da Região da Bairrada e a Associação da Rota da Bairrada, procurando desta forma aumentar os níveis de eficiência na gestão desta nova loja, a oferta turística e cultural e a sua dinâmica e organização.



ESTRADA DIQUE/ RUA DO SAL

A CMA abriu a qualificada e profundamente renovada Rua do Sal / Estrada-Dique aos peões e ciclistas, mantendo-a, por agora, encerrada ao trânsito automóvel. Com um investimento de 1.855.000€ a cargo da CMA e uma obra executada pela empresa Ângulo Recto – Construções, Lda., este novo arruamento permite a todos os Cidadãos e Visitantes do Município e da Cidade de Aveiro usufruírem de um espaço de contemplação da biodiversidade e de uma paisagem única sobre a Ria de Aveiro, muito propício a caminhadas e passeios de bicicleta.

Veja o vídeo:

 Nova Rua do Sal/ Estrada Dique



QUALIFICAÇÃO URBANA ENTRE A ROTUNDA DAS PIRÂMIDES E A PONTE DA ECLUSA

Está adjudicada a qualificação urbana da zona entre a Rotunda das Pirâmides e a Ponte da Eclusa, à empresa Civibérica – Obras Civis, S.A., num novo investimento da CMA de 1.846.520€ e um prazo de execução previsto de nove meses.



REQUALIFICAÇÃO DO ROSSIO

Dando continuidade ao bom desenvolvimento da empreitada, está em curso a montagem de estaleiro para a nova fase da obra de requalificação do Rossio e da Praça Humberto Delgado / Rotunda das Pontes, num investimento de aproximadamente 12,5 milhões de euros a executar pelo agrupamento de empresas composto pela Cimave – Construtora e Imobiliária de Aveiro e pela Tecnorém, Engenharia e Construções S.A., com um prazo previsto de 16 meses.

A montagem do estaleiro para a obra decorre durante um mês e exige implementar um conjunto de alterações ao nível da circulação e gestão do estacionamento na zona e que de seguida se resumem:

- > eliminação de um dos sentidos de circulação na Rua João Mendonça, passando a circular-se apenas no sentido Pontes > Rossio;
- > eliminação de algumas zonas de estacionamento e desativação dos carregadores de veículos elétricos.

Atualmente encontra-se concluída a primeira fase da obra tendo sido realizadas vistorias a todos os edifícios circundantes.

A CMA está ao inteiro dispor de todos os comerciantes e residentes, para colocarem as suas questões, dúvidas e problemas.



AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO

Prossegue o bom exercício de execução e compatibilização com a vida dos Cidadãos, a obra de requalificação urbana da Avenida Dr. Lourenço Peixinho. Com a reabertura do trânsito na zona da “Avenida-Praça” desde o final de abril, a empreitada decorre agora até ao cruzamento com a Rua Eng. Oudinot, no sentido “Rotunda das Pontes” – Estação da CP, onde foi também criada uma rotunda provisória.



NOVA ROTUNDA DO TÚNEL DE ESGUEIRA

Estão em plena execução os trabalhos de construção de uma nova rotunda a nascente do “Túnel de Esgueira”, na Rua de Viseu, num investimento da CMA de 845.920,97€, em execução pela empresa Construções Carlos Pinho Lda, visando melhorar a acessibilidade e qualificar o eixo de ligação ao núcleo central de Esgueira e à Avenida Vasco Branco. Vamos providenciar a boa implementação da rotunda à Rua Padre José Maria Taborda e à Avenida Manuel Maria da Rocha Colmieiro, e cuidar dos espaços verdes e da arborização no local.



IGREJA DAS CARMELITAS

Está concluída a obra de reabilitação da Igreja das Carmelitas, proporcionando uma nova experiência de fruição garantida pelo Núcleo Museológico agora criado, onde se podem apreciar objetos que contam a história do Convento de São João Evangelista, para além de um circuito interpretativo da própria Igreja. Com um investimento de aproximadamente 120.000€ a intervenção incidu na resolução de patologias associadas à humidade, reparação das paredes interiores e tratamento e recuperação dos pavimentos de padeira, bem como limpeza das pedras de fachada, substituição da cobertura da Sacristia e reformulação do sistema de águas pluviais.



QUALIFICAÇÃO DA AVENIDA 25 DE ABRIL

A requalificação urbana da Avenida 25 de Abril, em Aveiro, foi adjudicada à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens Lda., num investimento da CMA de 1.399.200€, com um prazo de execução previsto de 540 dias. O objetivo primordial da empreitada passa pela

valorização do espaço público e do património histórico do local, com a criação de uma ciclovia dedicada e qualificação dos passeios existentes. O projeto prevê também o cuidado com as zonas de acesso às duas Escolas (Mário Sacramento e José Estevão).



AVENIDA FRANCISCO SÁ CARNEIRO E RUA DE BOURGES

Num investimento de 153.696,97€, a cargo da empresa Linhares & Vidal Lda., a CMA requalificou o pavimento na Avenida Francisco Sá Carneiro e na Rua de Bourges. Arruamentos que fazem a ligação entre a rotunda junto ao Pavilhão dos Galitos e a rotunda de ligação à Estrada de São Bernardo.

A obra cuidou de recuperar as duas vias, numa extensão global de 1 km, renovando também a sinalização vertical e horizontal, tão importantes para a segurança de automobilistas e peões.



IGREJA DAS BARROCAS

Está concluída a intervenção de reabilitação da Igreja das Barrocas, numa parceria entre a CMA, a DRCC e a Paróquia da Vera Cruz de Aveiro, que permitiu a reparação da cobertura, os rebocos interiores, as madeiras das portas e caixilharias, bem como a introdução de um sistema de ventilação natural, em realização pela empresa InSitu Conservação de Bens Culturais, Unipessoal, Lda. pelo valor de 130.000€.



RUA D. ANTÓNIO MARCELINO

A CMA vai avançar com a requalificação total da Rua D. António Marcelino (antiga Estrada de Santiago), depois da abertura do concurso público, pelo valor base de 148.402,60€.

O projeto prevê a sobrelevação do pavimento para a cota dos passeios que também serão reabilitados, com o aumento da sua largura, valorizando o trânsito pedonal, enquanto que o arruamento passará a ser de sentido único, com entrada pela Avenida da Universidade.

Será criada uma praça de táxis com dois lugares e um lugar para cargas e descargas. O sistema de recolha de águas pluviais, que atualmente demonstra a existência de diversas dificuldades no seu funcionamento será qualificado.



ENVOLVENTE AO CEMITÉRIO SUL

Está em fase final de execução a obra de qualificação da envolvente ao Cemitério Sul de Aveiro, com os trabalhos a incidirem agora na requalificação do estacionamento da Rua de São Martinho.

Com um investimento da CMA de 142.023,66€, a cargo da empresa Henriques, Fernandes & Neto, S.A., esta empreitada está a qualificar a zona de estacionamento e das caldeiras das árvores e dos passeios, bem como reabilitar o parque arbóreo da Rua de São Martinho, Praça Dr. Ferreira Soares e Rua Aires Barbosa.

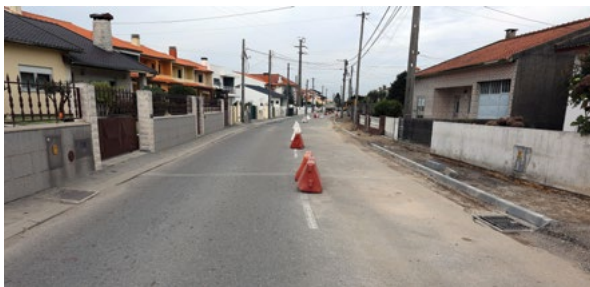


RUA DO CARRAMONA E DA ILHA DO CANASTRO

Está aberto o concurso público para a qualificação urbana da Rua do Carramona e da Rua da Ilha do Canastro, na zona de Sá-Barrocas, pelo valor base de 271.499,82€.

De acordo com o projeto a empreitada vai qualificar o sistema viário e pedonal em toda a sua extensão, com a criação de baias de estacionamento, a construção de novos passeios e a valorização do espaço urbano com a componente arbórea.

Na zona onde se apresentava o edifício da "Ilha do Canastro" será ampliado o parque de estacionamento provisório.



RUA VALE CASEIRO

Teve início a obra de requalificação da Rua Vale Caseiro, um novo investimento de aproximadamente 500.000€ integrado na estratégia de reabilitação do Centro Urbano de Cacia.

A presente empreitada vai tratar da repavimentação do arruamento, da criação de zonas pedonais com a construção de passeios, da reabilitação da rede de águas pluviais e das infraestruturas de iluminação pública, numa extensão de 1,1 km, entre a nova rotunda da "Lusavouga/Vulcano" e a Avenida Fernando Augusto de Oliveira.



QUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA EUROPA

Prossegue a bom ritmo a importante empreitada de qualificação urbana da Avenida Europa no troço urbano de Cacia, a cargo da empresa Ângulo Recto – Construções Lda., num investimento de 1.377.698,20€. Neste momento os trabalhos incidem na construção de passeios, reabilitação da rede de águas pluviais e das infraestruturas de iluminação pública, no sentido Aveiro – Cacia. A obra desenrola-se numa extensão de 1,1 km, entre a rotunda da "Lusavouga / Vulcano" e a Avenida Fernando Augusto de Oliveira, em Cacia.



ENVOLVENTE À EB 2,3 DE CACIA

Depois de adjudicada à empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda, pelo valor de 1.386.034,80€ a requalificação urbana da envolvente à EB 2,3 de Cacia e a ligação à Avenida Europa encontra-se neste momento a aguardar visto do Tribunal de Contas para se dar início à empreitada.

De forma global, o projeto prevê o reperfilamento da Avenida Fernando Augusto de Oliveira, com a reformulação dos sentidos de tráfego, o redimensionamento do perfil transversal dos arruamentos, a criação de uma ciclovia e de baias de estacionamento de veículos motorizados, a construção de um espaço de estar e de uma paragem de autocarro junto à entrada para a Escola. Será também criado um espaço verde de lazer com enquadramento na linha de água existente nas imediações da Escola.



QUALIFICAÇÃO DOS MONTES DE AZURVA – FASE 2

Teve início a segunda fase da obra de qualificação urbana da zona habitacional dos Montes de Azurva, um novo investimento da CMA de aproximadamente 250.000€ e um prazo de execução de cinco meses, a executar pela empresa Urbiplanteq – Urbanizações e Terraplanagens, Lda.

A empreitada visa a realização de arranjos urbanísticos na Rua Eng. Robert Erick Zipprich. Por sua vez, nas ruas David Mourão Ferreira, Vieira da Silva, Alexandre O'Neil e Ferreira de Castro serão cuidadas as zonas de passeios e estacionamento, e ainda corrigida, nos locais que se verifique necessário, a pavimentação das vias. Serão também reabilitadas duas zonas de estacionamento automóvel já utilizadas pelos moradores, a Norte, com a frente para a Rua Vitorino Nemésio e a Sul, junto à rua Virgílio Ferreira.

MURO DO BAIRRO SOCIAL DE EIROL

Está concluída a reabilitação do muro junto ao Bairro Social de Eirol, um investimento da CMA de 43.600€ em execução pela empresa Farcimar, Soluções em Pré-Fabricados de Betão S.A., com um prazo de execução de dois meses. A CMA decidiu avançar para esta obra, já que o muro se encontrava em adiantado estado de deterioração com consequências que advieram para o passeio circundante e via pública.

NOVA VARIANTE À ZONA INDUSTRIAL DE EIXO

Está concluída a nova variante a Eixo, uma obra levada a cabo pela empresa RODI – Industries S.A., com um custo aproximado de 310.000€ e que faz parte do acordo de permuta, onde ficou acordado a entrega pela CMA à RODI do espaço ocupado pela Rua D. Gonçalo Viegas que medeia as instalações da empresa, em troca da cedência dos terrenos onde agora está construída esta nova variante.

Esta variante reveste-se de especial importância no desenvolvimento económico e urbano daquela zona do Município. Oportunamente far-se-á a atribuição e colocação do topónimo do novo arruamento e sua inauguração formal.

NOVO PARQUE URBANO DE SANTA JOANA

A construção de um novo Parque Urbano junto ao Campo Desportivo da FIDEC com a construção de um espaço verde e de lazer, com Polidesportivo e um Parque Infantil, é num novo investimento da CMA, adjudicado pelo valor de 156.223,64€, à empresa Henriques Fernandes & Neto S.A.. Neste local vai ser construído também o novo Armazém da Junta de Freguesia de Santa Joana (na sua zona Sul, com frente para a Rua do Cócaro), um investimento conjunto da CMA e da Junta de Freguesia, no âmbito da Delegação de Competências.



400 MIL EUROS EM PAVIMENTAÇÕES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA CMA

Ao longo de todo o ano de 2021 foram várias as obras de pavimentação e pinturas realizadas por via de administração direta da CMA, por todo o Município.

Assim, através dos Serviços Urbanos, a CMA recuperou cerca de 45 arruamentos, com enfoque nas localidades de Bonsucesso, Cacia, Eirol, Eixo, Esgueira, Horta, Mamodeiro, Nariz, Nossa Senhora de Fátima, Oliveirinha, Póvoa do Valado, Requeixo, São Bernardo, Sarrazola e Taipa.

Estas intervenções correspondem a um investimento aproximadamente 8.500 toneladas de betuminoso, a que corresponde um investimento financeiro aproximado de 400.000€

Esta é uma opção política que levamos a cabo no anterior mandato (2017/2021) e que continuaremos a executar durante o atual mandato autárquico (2021/2025), dando mais e melhor conforto e segurança a todos quantos vivem e se deslocam no Município de Aveiro.

E AINDA...

OBRAS EM CURSO

- > Instalação das novas docas para a nova BUGA
- > Loteamento da Avenida Fausto Ferreira
- > Novo arruamento de ligação entre a Rua Castro Matoso e a Rua de São Sebastião
- > Qualificação da envolvente à Escola de São Bernardo
- > Qualificação da Rua dos Ervideiros, Rua da Boavista e Rua da Carreira Branca
- > Qualificação de 43 arruamentos em Aradas, Esgueira e Santa Joana
- > Reabilitação da Estrada de São Bernardo
- > Reabilitação das Habitações Sociais em Eirol e Quintãs
- > Recuperação dos Decks e Trapiches do Cais de São Roque
- > Reperfilamento da Rua Capitão Lebre
- > Requalificação da USF de Eixo
- > Requalificação de Habitação Social no Bairro de Santiago
- > Substituição de fibrocimento nas coberturas das Escolas EB de Aradas, Castro Matoso, Eixo, Rio Novo do Príncipe, Dr. Jaime Magalhães Lima e Aires Barbosa
- > Qualificação do Parque de Estacionamento e Envolvente ao Complexo Desportivo da A.D. Taboeira
- > Qualificação de 16 arruamentos em Oliveirinha
- > Substituição da rede de água e cozinhas no Bairro de Santiago
- > Qualificação urbana das rotundas da Avenida Europa

OBRAS A INICIAR BREVEMENTE

- > Reabilitação da Rua Direita da Costa do Valado
- > Requalificação da Rua Guilherme Gomes Fernandes
- > Requalificação do Núcleo Central de Esgueira
- > Construção da nova Casa Mortuária de Oliveirinha

EM CONCURSO PÚBLICO

- > Construção da nova Casa Mortuária de São Jacinto
- > Requalificação do Centro Cívico de Aradas

*** Investimento de Qualificação do Parque Escolar > ver página 27**



CERIMÓNIA DE TOMADA DE POSSE DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

No passado dia 12 de outubro decorreu, no Teatro Aveirense, a Cerimónia da Tomada de Posse da Câmara Municipal de Aveiro e Assembleia Municipal de Aveiro.

Na sessão tomaram posse os nove eleitos para a Câmara Municipal de Aveiro:

José Agostinho Ribau Esteves

ALIANÇA COM AVEIRO (PPD/PSD, CDS/PP, PPM)

Manuel Oliveira de Sousa

VIVA AVEIRO (PS-PAN)

Rogério Paulo dos Santos Carlos

ALIANÇA COM AVEIRO (PPD/PSD, CDS/PP, PPM)

Ana Cláudia Pinto Oliveira

ALIANÇA COM AVEIRO (PPD/PSD, CDS/PP, PPM)

Joana da Fonseca Valente

VIVA AVEIRO (PS-PAN)

João Filipe Andrade Machado

ALIANÇA COM AVEIRO (PPD/PSD, CDS/PP, PPM)

Luís Miguel Capão Filipe

ALIANÇA COM AVEIRO (PPD/PSD, CDS/PP, PPM)

Fernando Manuel Martins Nogueira

VIVA AVEIRO (PS-PAN)

Teresa de Jesus Lourenço Dias Grancho

ALIANÇA COM AVEIRO (PPD/PSD, CDS/PP, PPM)



ATRIBUIÇÃO DE PELOUROS

Presidente José Ribau Esteves

- > Economia, Turismo e Habitação
- > Obras Municipais
- > Planeamento e Ordenamento

Vereador Rogério Carlos

- > Desporto
- > Educação
- > Serviços Urbanos e Gestão do Espaço Público
- > Segurança e Proteção Civil

Vereadora Ana Oliveira

- > Mobilidade e Transportes
- > Obras Particulares

Vereador João Machado

- > Ambiente
- > Aveiro Tech City
- > Cidadania, Juventude e Seniores

Vereador Miguel Capão Filipe

- > Cultura
- > Mercados e Feiras
- > Saúde
- > Toponímia e História Urbana

Vereadora Teresa Grancho

- > Ação Social
- > Habitação Social
- > Multiculturalismo

Nesta sessão tomaram ainda posse os 27 Membros da Assembleia Municipal de Aveiro eleitos para o órgão

deliberativo Assembleia Municipal de Aveiro e por inerência de funções os 10 Presidentes da Junta de Freguesia.

Terminada a sessão de Tomada de Posse, a Assembleia Municipal de Aveiro reuniu para proceder à eleição da Mesa da Assembleia que ficou constituída da seguinte forma:

Presidente: Luís Manuel Souto de Miranda

1º Secretário

Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia

2º Secretária

Maria Cristina Macedo da Costa e Veiga.



DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro designou o Vereador Rogério Carlos para Vice-Presidente a quem cumpre, nos termos legais, substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA TORNA AVEIRO A CAPITAL DA CERÂMICA

No passado dia 30 de outubro foram dados a conhecer os vencedores do concurso da 15.ª edição da Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro, tendo sido inaugurada a exposição no Museu de Aveiro / Santa Joana.

A artista Ellen van der Woude, com residência no Luxemburgo, foi a vencedora do 1.º Prémio com a obra "Big Simle 1", o segundo prémio foi atribuído a Marie-Josée Comello, residente nos Países Baixos, com a obra "ETA 24.06"; e o terceiro prémio coube a Andri Ioannou, residente em Itália, pela obra "Nereide"

Os vencedores estiveram presentes, pelo que tiveram a oportunidade de apresentarem as suas obras, numa sessão que contou ainda com a visita à exposição principal e às restantes mostras instaladas no Museu de Aveiro/Santa Joana, Morgados da Pedricosa, ATLAS Aveiro, Galeria da Antiga Capitania, Museu da Cidade, no Museu Arte Nova e no edifício da Antiga Estação. Até 30 de janeiro, será possível participar em várias iniciativas na Cidade: exposições, instalações, workshops e ateliers, programa para famílias, conferências, debates e visitas guiadas.

O programa completo pode ser consultado em: cm-aveiro.pt.





DIA DO EXÉRCITO EM AVEIRO

A Cidade de Aveiro recebeu de 20 a 24 de outubro o Dia do Exército. A CMA agradece publicamente ao Exército Português, em particular ao Chefe do Estado-Maior do Exército (CEME), General Nunes da Fonseca, a oportunidade de Aveiro receber a comemoração do Dia do Exército 2021, composta por uma intensa e preenchida semana, permitindo aos Cidadãos ter acesso a um conjunto de iniciativas de natureza militar, cultural e recreativa de elevada importância institucional, organizadas com o importante apoio da CMA.

A adesão refletida numa participação excepcional dos Aveirenses em cada momento, que registamos e agradecemos, com destaque para a Exposição de meios patente **no Jardim da Fonte Nova durante os cinco dias, os dois Concertos oferecidos à População, e no domingo a Cerimónia Militar com parada, desfile motorizado e demonstração de meios, reforça a importância da realização descentralizada deste tipo de iniciativas relevando também por esta via, a importância histórica,**

cultural e institucional do Exército e das Forças Armadas.

Aveiro tem em São Jacinto uma instalação militar única, o Regimento de Infantaria n.º 10, que na sua existência centenária, já pertenceu aos três ramos das Forças Armadas, estando neste momento integrada no Exército, tendo o Presidente da Câmara Municipal tido a oportunidade de partilhar com o CEME General Nunes da Fonseca a vontade de participar, cooperar e cofinanciar uma operação de musealização da história do RI 10, com dimensão nacional (dando seguimento ao trabalho já desenvolvido no âmbito do Turismo Militar), assim como a ativação de um Aeródromo Civil Municipal, potenciando desta forma as infraestruturas existentes no RI 10, que necessitam de um relevante investimento de reabilitação.

A CMA mantém, assim, a opção política muito importante de colaboração e proximidade às Forças Armadas em particular ao Exército Português pela sua responsabilidade na gestão da unidade militar sediada no Município.





CONGRESSO APAVT

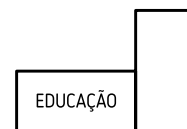
O 46.º Congresso da APAVT realiza-se em Aveiro, tendo o anúncio público sido feito pelo Presidente da APAVT no Congresso de 2019 que decorreu no Funchal, com a presença dos Presidentes da CMA e da Entidade Regional do Turismo do Centro de Portugal (TCP). O Congresso da APAVT 2021 assume uma parceria de organização entre a CMA, a TCP e a APAVT - Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo e conta com a participação de mais de centenas de congressistas, constituindo mais um impulso na nossa economia e em especial no conhecimento e na promoção do destino Turístico de Aveiro, Cidade, Município e Região. O principal objetivo do Congresso é dar aos seus participantes a oportunidade de se encontrarem e discutirem assuntos de elevado interesse para o Turismo Português, dando ainda destaque à Cidade e à Região de Aveiro através de uma mostra de turismo e com a sua promoção ao longo do ano.



CONGRESSO ANMP

Por proposta do Presidente da CMA e Vice-Presidente da ANMP, Ribau Esteves, no Conselho Diretivo, que deliberou que o XXV Congresso da Associação de Municípios Portugueses vai ter lugar nos dias 10 e 11 de dezembro, no Parque de Feiras e Exposições de Aveiro.

Depois da Cimeira Ibérica entre a ANMP e a FEMP – Federação Espanhola de Municípios e Províncias, realizada a 1 de março de 2019 em Aveiro, a realização do Congresso da ANMP em Aveiro, vem comprovar uma vez mais, um papel preponderante e liderante de Aveiro na defesa dos interesses dos Municípios e na procura de novas políticas e novas soluções de governação, numa altura em que a descentralização assume particular importância para o desenvolvimento do País.



INVESTIMENTO NO PARQUE ESCOLAR

OBRAS EM CURSO

- > Ampliação e requalificação da Escola Básica (EB) da Póvoa do Paço
- > Ampliação e requalificação da EB da Quintã do Loureiro
- > Ampliação e requalificação da EB de Azurva

A INICIAR BREVEMENTE

- > Ampliação e requalificação da EB do Solposto
- > Ampliação e requalificação do Jardim de Infância (JI) e EB do Bonsucesso
- > Construção da nova EB de Eixo
- > Construção do novo Centro Escolar de Nossa Senhora de Fátima

EM CONCURSO PÚBLICO

- > Ampliação e requalificação da EB das Barrocas
- > Ampliação e requalificação da EB dos Areais
- > Requalificação da EB de Santiago

EM FASE FINAL DE PROJETO

- > Ampliação e requalificação da EB de Esgueira (com JI) – Ed. Aires Barbosa

BREVEMENTE EM PROJETO

- > Construção do novo JI de Oliveirinha
- > Requalificação da EB/JI da Alumieira
- > Requalificação da EB/JI das Leirinhas
- > Requalificação da EB/JI de Sarrazola
- > Requalificação do JI de Eixo

DESCENTRALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO

MAIS E MELHOR GESTÃO, INVESTIMENTO E PROXIMIDADE

Após o término do ano letivo 2020/2021 a CMA apresentou um balanço sobre o Processo de Descentralização na Educação, que teve o seu início em Aveiro a 1 de setembro de 2020.

O Relatório Financeiro do 1º semestre de execução do processo de Descentralização, recebeu uma avaliação muito positiva por parte da Comissão de Acompanhamento. Com a entrada em funcionamento do Ensino à Distância – devido à pandemia de Covid-19 - a CMA procedeu à aquisição de 200 licenças de fornecimento de internet, pelo período de três meses, tendo investido um valor de 7.380€. De igual modo, e para reforçar o investimento realizado ainda no ano letivo 2019/2020, foram adquiridos mais 172 computadores portáteis, no valor de 56.980€.

O investimento em meios informáticos permitiu dar resposta às necessidades dos Alunos do 1º Ciclo do Município de Aveiro, tendo sido emprestados pela CMA 532 equipamentos (computadores portáteis e acessos à internet). De igual modo, e com o encerramento das cantinas

escolares, a CMA optou por criar cabazes alimentares que foram entregues quinzenalmente aos Alunos de Escalão A e Escalão B, desde o Pré-Escolar ao Ensino Secundário, tendo sido entregues cerca de 2.500 cabazes, correspondendo a 25.000 refeições. Durante o primeiro semestre foram ainda realizados vários investimentos da CMA ao nível da Educação, nomeadamente a aquisição da Plataforma SIGA e do software INOVAR, bem como a aquisição de uma solução tecnológica para resolver o problema da migração dos dados dos Alunos do Agrupamento de Escolas José Estevão, no valor total de 93.075€.

Os espaços verdes dos Estabelecimentos de Ensino também foram alvo da atenção da CMA, tendo sido elaborado o respetivo caderno de encargos para a contratação de uma empresa da especialidade para proceder à manutenção dos mesmos, a qual entrou em execução durante o mês de março, no valor de 57.667€.



BANDEIRA AZUL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PRAIA DE SÃO JACINTO

CONCURSO "A TUA IDEIA CONTA"

No dia 9 de junho foram conhecidos os **três vencedores do concurso "A Tua Ideia Conta"**, uma ação integrada na Política Municipal de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Aveiro.

Na edição deste ano o **primeiro prémio** foi atribuído ao projeto **"Acqua Saver"** da **Escola Secundária Dr. Mário Sacramento** e as **Menções Honrosas** aos projetos **"Arte e Sal"** da **Escola Profissional de Aveiro** e **"H2OZone"** da **Escola Secundária José Estevão**.

O balanço dos últimos quatro anos que é bastante positivo registando-se a implementação de 60 projetos, com a participação e envolvimento de 9.908 Alunos e 637 Docentes.

O Concurso "A Tua Ideia Conta" é um projeto cofinanciado pelo Centro 2020 no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Região de Aveiro / Educ@RA" dinamizado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Pelo 16.º ano consecutivo a Praia de São Jacinto foi galardoada com a atribuição da Bandeira Azul, que simboliza a qualidade ambiental e urbana, mérito do trabalho da CMA e das Entidades Parceiras na sua gestão, e muito em especial dos Cidadãos que a vão premiando com a sua presença e com a utilização equilibrada e sustentável.

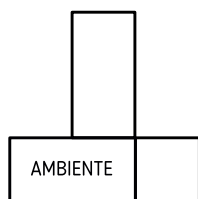
O Hastear das Bandeiras teve lugar no dia 10 de junho. Para além da Bandeira Azul, também foi hasteada a Bandeira de Praia Acessível que promove o cumprimento da legislação sobre acessibilidade e a Bandeira Qualidade de Ouro 2021, atribuída pela QUERCUS, que premeia as zonas balneares portuguesas em que as águas apresentam melhores resultados em termos de qualidade.

No âmbito do Programa da Bandeira Azul 2021 foram desenvolvidas várias atividades de educação ambiental nos meses de junho, julho, agosto e setembro.

PROTOCOLO COM ESCOLA DE JUDO NUNO DELGADO



Considerando a aposta da CMA no desenvolvimento do projeto "Judo nas Escolas", com elevado sucesso, potenciando o desenvolvimento social através das atividades desportivas, em particular pela prática de Judo foi assinado o Protocolo de Colaboração entre a CMA e a Associação Escola de Judo Nuno Delgado para presente o ano letivo, representando um investimento de 7.650€.



PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

O Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC) está em vigor. Após o recebimento de várias propostas de entidades que participaram no processo de consulta pública, foi aprovada a última versão.

O PMAAC da CMA constitui-se como um instrumento de gestão do território que consideramos de relevante importância, que integra um **Plano de Ação com a definição das Medidas Prioritárias e as Ações-Chave e projetos a desenvolver na adaptação às alterações climáticas.**

Este é um instrumento de sensibilização, mobilização, ação e investimento, seguramente dinâmico, em relação ao qual será ativado um mecanismo permanente de monitorização e reformulação anual, no quadro da gestão do território com o cuidado do devido acompanhamento da evolução das alterações climáticas.

Disponível em:

www.cm-aveiro.pt/servicos/ambiente/plano-municipal-de-adaptacao-as-alteracoes-climaticas



ENTREGA DE VIATURAS ELÉTRICAS À PSP E GNR

Programa Escola Segura

No dia 8 de setembro foram assinados os contratos de comodato que permitiram a entrega pela CMA de uma viatura ligeira elétrica à PSP e outra à GNR, como contributo à gestão do programa Escola Segura, durante cinco anos.

A aposta da CMA de dotar a PSP e a GNR de uma viatura cada, identificada e dedicada ao Programa Escola Segura, acontece já que a GNR não tem uma viatura dedicada há muitos anos e a viatura da PSP tem a sua vida útil terminada. Neste contexto a CMA aproveita a ocasião para potenciar e sensibilizar as nossas crianças e jovens para a educação ambiental, optando por ceder viaturas elétricas.

RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS

Foi aprovado, em sede de POSEUR, no passado dia 31 de maio, a operação de Recolha Seletiva porta-a-porta de biorresíduos da CMA, que contribuirá para atingir as metas nacionais da recolha seletiva de biorresíduos.

Esta operação designada "BioAveiro – Recolha Seletiva PaP de biorresíduos" consiste na implementação de recolha seletiva porta-a-porta de biorresíduos de resíduos alimentares, no setor não doméstico (pequenos produtores de resíduos urbanos), nomeadamente, no canal HORECA, cantinas e mercados municipais, em nove das dez Freguesias do Município de Aveiro, sendo apenas excluída pelas regras nacionais a Freguesia de São Jacinto, onde é aconselhado nesse estudo a compostagem dos biorresíduos na origem.

Trata-se de um investimento da CMA 1.115.075,32€ para execução desta operação entre 1 de outubro de 2021 e 30 de setembro de 2026, a executar pela VEOLIA Portugal S.A..

27 NOVAS ÁRVORES NA MARGINAL EM SÃO JACINTO

Foram plantadas 27 novas Palmeiras na Marginal Frente-Ria de São Jacinto, num investimento da CMA de 8.000€, executado pelos Serviços Técnicos da CMA.

Estes novos espécimes estão adaptados às condições climáticas e à biodiversidade, com especial enfoque para a sua resistência à praga do escaravelho da palmeira (*Rhynchophorus ferrugineus*) que tem dizimado praticamente todas as árvores desta tipologia.



Teatro Aveirense 140 anos

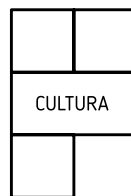


REABERTURA TEATRO AVEIRENSE

Após obras de reabilitação, o **Teatro Aveirense** reabriu as suas portas a 3 de setembro. Uma ocasião especial não só por mostrar um edifício mais qualificado, mas também porque **marca o arranque da celebração dos 140 anos da instituição**. O aniversário foi assinalado com uma programação que se estenderá até março do próximo ano, altura em que o TA completa os 141 anos.

A opção de renovar o Teatro decorreu da utilização intensiva e da ausência de ações regulares de manutenção e de renovação do edifício desde a última grande intervenção de reabilitação, em 2003. A empreitada englobou toda a estrutura e os seus elementos construtivos, as redes de infraestruturas, todos os equipamentos mecânicos e à sua organização funcional, assim como a capacitação ao nível da modernização do equipamento e dos meios de comunicação.

Momento especial desta reabertura foi a inauguração da exposição "Teatro Aveirense 140 Anos", uma revisitação de toda a história da instituição e uma viagem pelo riquíssimo património gráfico e visual do seu arquivo. Estará patente até março de 2022.



NOVO DISCURSO EXPOSITIVO NO MUSEU DA CIDADE

O Museu da Cidade de Aveiro reabriu ao público, no passado dia 13 de setembro, depois da instalação de um novo discurso expositivo, que assenta num **sistema imersivo tecnológico na sua exposição permanente, que vai ajudar todos os que o visitem a conhecer mais e a sentir melhor a história de Aveiro e dos Aveirenses**.

Esta qualificação foi realizada no âmbito da iniciativa Aveiro Tech City da CMA, num investimento aproximado de 150.000€, que vem permitir a criação de sinergias entre o Museu da Cidade de Aveiro e o Edifício Fernando Távora, ajudando investidores, empreendedores e estudantes a conhecer melhor as oportunidades do nosso território e aos visitantes e cidadãos em geral, a terem uma experiência e perspetiva única da Cidade e do Município.

AVEIRO 2027

CULTURA
NATUREZA
TECH
& SOUL

E
I S T O
M U D A
T U D O



FÓRUM CULTURAL

No passado dia 23 de outubro a candidatura de Aveiro a Capital Europeia da Cultura apresentou o Fórum Cultural Aveiro 2027, uma iniciativa que juntou a comunidade artística e criativa de Aveiro, assim como os participantes no programa de auscultação que este projeto desenvolveu ao longo dos últimos meses.

O evento teve por objetivo apresentar o processo de concretização do projeto e o Bidbook Aveiro2027 (o dossier da candidatura), anunciando as linhas gerais do seu conceito e os desenvolvimentos da iniciativa. Foram ainda apresentados os resultados do extenso programa de auscultação desenvolvido com a comunidade, assim como testemunhos sobre a importância de uma dinâmica tão abrangente como esta candidatura para a região de Aveiro, tanto de um ponto de vista local como internacional.

A sessão decorreu no Centro de Congressos de Aveiro e contou com as intervenções de José Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal, Miguel Capão Filipe, vereador da cultura, José Pina e Carlos Martins, membros da comissão executiva da candidatura, e Michela Magas, conselheira da União Europeia no programa New European Bauhaus.



PRIMEIRA REUNIÃO

O projeto Aveiro 2027 organizou o primeiro encontro do Conselho Estratégico Alargado onde se partilharam os desenvolvimentos dos últimos meses. A sessão marcou um importante passo da candidatura a Capital Europeia da Cultura.

Entre os assuntos em debate, destaque para a apresentação do Programa de Participação, iniciativa em curso durante este ano, envolvendo até à data 241 participantes e organizações, num total de 15 sessões com diferentes grupos. Trata-se de um processo de escuta ativa que tem feito chegar a candidatura às mais diversas comunidades.

Além de comunicar em que consiste a candidatura e mobilizar o apoio dos cidadãos, o Programa de Participação tem como objetivo fundamental compreender a relação dos cidadãos com a cultura, com a Cidade e também com a Europa, assim como recolher reflexões e contributos para a candidatura, identificando necessidades, fragilidades e oportunidades. Procura-se compreender como surge a ligação às práticas culturais e artísticas, assim como perceber como poderia ser criada ou intensificada a ligação entre estas e a área de trabalho dos participantes, recolhendo ideias e desenvolvendo propostas e projetos de forma coletiva e em comunidade.

PROGRAMA DA TSF - "NOITES NA RIA" -



A TSF, de agosto a novembro, transmitiu, depois do noticiário das 21h00, o programa "As Noites na Ria", uma parceria da CMA com a TSF que deu a conhecer o caminho que a Cidade, o Município e a Região de Aveiro estão a construir na sua Candidatura a Capital Europeia da Cultura em 2027. Os episódios estão disponíveis em **podcast**, logo após a sua emissão, que aconteceu de quinze em quinze dias, sempre à quarta-feira, depois das 21h00.

PROTOCOLO COM A FACULDADE DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE LISBOA

A 18 de junho de 2021 a CMA e a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa firmaram um protocolo de colaboração que visa estabelecer as bases gerais de cooperação científica, artística e pedagógica. Prevê a cooperação das duas entidades na realização da Bienal de Cerâmica Artística de Aveiro, de projetos de investigação, documentação e curadoria, de projetos de conservação e restauro de obras de arte sob a tutela da CMA, entre outros.



CULTURA PERTO DE SI

A iniciativa "Cultura Perto de Si" é um programa da CMA que tem por missão promover, divulgar e descentralizar a cultura no Município, bem como, criar laços entre as instituições envolvidas e a comunidade, cimentando redes de itinerância e troca de experiências culturais.

Para 2021, alinhado com os objetivos gerais do Plano Estratégico para a Cultura 2019-2030 (PEC), designadamente Eixo 1 - 1.2 Aveiro Criativo, a CMA continuou a densificar a programação.

Para tal, entre junho e novembro, organizaram-se dezenas de espetáculos de diferentes expressões artísticas - Beat Box e Percussão, Clown, Teatro, Teatro cómico, Magia, Música, Cinema e Stand Up Comedy, por cada doze localidades das Freguesias do Município de Aveiro.



JORNADAS EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO

A CMA associou-se, mais um ano, às Jornadas Europeias do Património, iniciativa conjunta do Conselho da Europa e da Comissão Europeia que decorreu de 23 de setembro até ao dia 3 de outubro. Este ano subordinadas ao tema "*Património Inclusivo e Diversificado*".

Foram promovidos espetáculos em espaços Municipais e diferentes atividades de Serviços Educativos nos Museus de Aveiro.

Destaque para a instalação de Luz no Património por Henrique Vilão no edifício ATLAS Aveiro. A luz foi o recurso central desta iniciativa, uma proposta imersiva que conjugou a arte contemporânea e os lugares de maior relevância patrimonial das cidades do Eixo Cultural A25.

Na sexta-feira, dia 24 de setembro, foi apresentado o espetáculo "Diário de uma Pandemia" da autoria de Gerson Batista e interpretado por Inês Filipe no Centro de Congressos. Um projeto apoiado pela CMA através da Open Call para apoio a Projetos de Criação Artística, no âmbito do Programa "Cultura em Tempos de (In)Certeza".

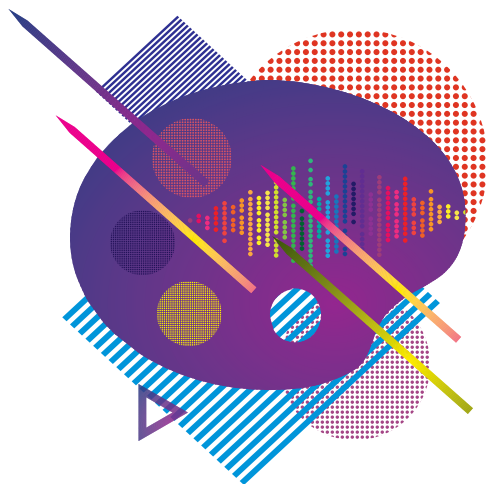
Foi ainda apresentado o espetáculo "Inside Door – Movimento Silencioso" na escadaria Atlas/Aveiro. É um projeto de Álvaro Ribeiro apoiado também pela CMA através da Open Call para apoio a Projetos de Criação Artística, no âmbito do Programa "Cultura em Tempos de (In)Certeza".

Jovem Criador 2022

20.^a concurso AVEIRO JOVEM CRIADOR

AVEIRO
CÂMARA
MUNICIPAL

AVEIRO
2022
E ISTO
MUDA TUDO



AVEIRO JOVEM CRIADOR 2022 20.^a EDIÇÃO

Em 2022 o Concurso Aveiro Jovem Criador conhecerá a sua 20.^a edição dando assim continuidade a uma importante iniciativa potenciadora da criatividade nas áreas artísticas, nomeadamente a Arte Digital, Escrita, Fotografia, Pintura e Música.

A CMA lança assim o desafio para a participação dos jovens no Concurso "Aveiro Jovem Criador 2022", com a fase de inscrições a acontecer de 13 a 23 de dezembro.

Na faixa etária dos 18 aos 35 anos de idade o primeiro prémio para cada área é no valor de 2.000 € e na faixa etária dos 12 aos 17 anos de idade o prémio é de 500 €.

Além do prémio monetário apresenta-se também a oportunidade de frequentar uma Residência Artística Internacional ou Nacional, conforme a classe etária.

A 20.^a edição do Concurso Aveiro Jovem Criador pretende ser comemorada num formato diferente, especial, dando enfoque ao desenvolvimento de atividades de dinamização da Exposição, de formação artística, de experimentação e de partilha nas diferentes áreas artísticas, continuando a reforçar a imagem de Aveiro como Cidade Criativa.

Regulamento: cm-aveiro.pt.

[EXPOSIÇÕES]

boletim municipal aveiro [33]

"MÁRIO SACRAMENTO 100 ANOS DO NASCIMENTO"

No dia 10 de julho, sábado, a CMA evocou Mário Sacramento assinalando, também, o centenário do seu nascimento.

A sessão evocativa foi dedicada à obra e vida de Mário Sacramento, escritor maior do Neorrealismo

Português. Abriu, ainda, ao público, uma exposição biográfica dedicada a Mário Sacramento onde esteve exposta a Grã-Cruz da Ordem da Liberdade atribuída a 6 de julho, pelo Senhor Presidente da República, Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, com a Grã-Cruz da Ordem da Liberdade."



EXPOSIÇÃO SERRALVES "ATRAVÉS DE... ANA VIEIRA"

A CMA e a Fundação de Serralves apresentaram a grande exposição anual, no Museu de Aveiro / Santa Joana, este ano com o título "Através de... Ana Vieira".

A exposição resulta do protocolo de colaboração entre a Fundação de Serralves e a CMA (assinado em 2017), com inclusão de Aveiro no Conselho de Fundadores da Fundação de Serralves. No âmbito desta parceria colaborativa, anualmente, tem-se vindo a promover uma exposição que visa promover e dar a conhecer obras de arte contemporânea das coleções de ambas as instituições.



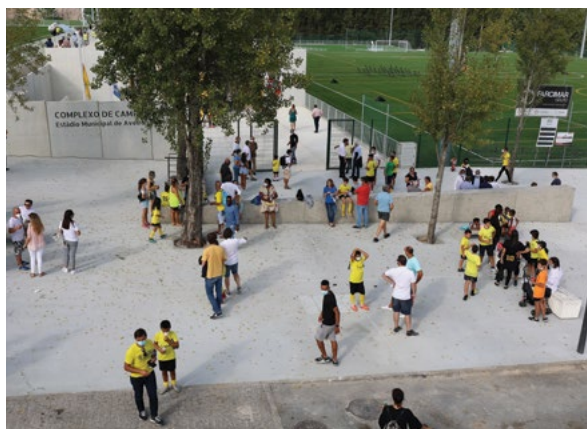
INAUGURAÇÃO DO COMPLEXO DE CAMPOS DE TREINO DO EMA

A CMA inaugurou no passado dia 11 de setembro, o Complexo de Campos de Treino do Estádio Municipal de Aveiro – Mário Duarte, um investimento Municipal no valor de 3 milhões de euros.

Trata-se de um investimento numa infraestrutura de elevada importância para o Município de Aveiro, a qual permitirá honrar o compromisso assumido pela CMA com o Sport Clube Beira-Mar (SCBM), no Protocolo assinado a 3 de setembro de 2016, e muitos anos antes à época da construção do Estádio do Euro 2004. Com a construção do Estádio Municipal de Aveiro – Mário Duarte (EMA), desde 2003 foram estabelecidos vários Protocolos entre a Câmara Municipal e o SCBM, os quais foram sendo incumpridos sucessivamente, tendo as partes chegado a acordo para resolver todos os passivos em setembro de 2016, traduzindo-se na celebração de um Protocolo em vigor e em pleno cumprimento pelas partes.

É ao abrigo desse mesmo protocolo que a CMA se comprometeu a construir, nos terrenos junto ao Estádio Municipal de Aveiro, e a ceder ao Beira-Mar dois campos de futebol de relva sintética com as medidas oficiais para futebol de onze.

Desde então, a CMA trabalhou com as várias Direções do Clube para aperfeiçoar o projeto do Complexo de Campos de Treino, tendo adjudicado à empresa Aroucontrói – Engenharia e Construções S.A. a elaboração do projeto e construção do Complexo agora concluído.



VERBA REFORÇADA PARA CUIDAR ANIMAIS ERRANTES E ANIMAIS DE COMPANHIA DE FAMÍLIAS CARENCIADAS

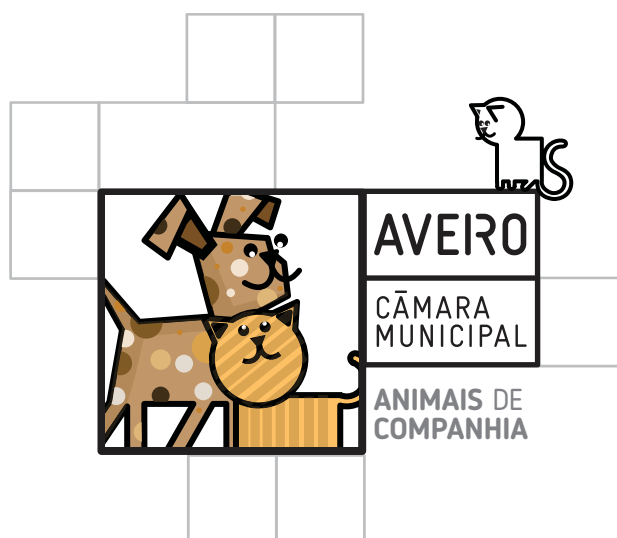
Em julho passado foi reforçada a verba referente ao protocolo entre a CMA e a Ordem dos Médicos Veterinários, no valor de 5.000€.

Este valor está a ser utilizado no âmbito da Campanha Animais de Companhia e do Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco (PNASVACR), para atribuição de Cheques Veterinários referentes aos animais errantes capturados e para animais de famílias carenciadas. Até julho de 2021, foram esterilizados 125 animais, além de terem sido colocados microchips, administradas vacinas antirrábicas, realizados tratamentos e análises pontuais, assumindo a Câmara um investimento crescente nesta nova e importante área da vida do nosso Município.

PARQUE CANINO NO CANAL DE SÃO ROQUE

Foi adjudicada a construção de um novo Parque Canino, junto ao Canal de São Roque, no espaço que medeia até à vedação da autoestrada, junto à ponte e à frente do Centro Comunitário da Vera Cruz, à empresa ASO pelo valor de 58.000€.

Além da vedação, caixa sanitária, zona de estar para as pessoas que acompanham os animais e iluminação pública, o Parque Canino terá elementos recreativos com escadas, barreiras de salto, prancha e túnel. A política municipal dedicada aos “Animais de Companhia”, cuja apresentação pública aconteceu em julho de 2018, para além da informação e sensibilização para o bem-estar dos animais de companhia, prevê o investimento na criação de algumas infraestruturas, como é exemplo este parque canino ou o parque canino da Forca – Vouga, em funcionamento desde 2019.



EXPOSIÇÃO CANINA E FELINA EM AVEIRO

A Exposição Canina e Felina Internacional de Aveiro realizou-se nos dias 25 e 26 de setembro, no Parque de Exposições de Aveiro. Esta foi uma edição especial de uma das provas mais importantes e prestigiadas do setor da canicultura e da felinicultura em Portugal, que cumpre todas as normas sanitárias exigidas pela Direção Geral da Saúde e pela Direção Geral de Veterinária.

A 13ª Exposição Canina Internacional de Aveiro e a 12ª Exposição Felina Internacional de Aveiro foram organizadas pela CMA, Aveiro-Expo, E.M., Clube Português de Canicultura e Clube Português de Felinicultura.

Na edição de 2021 estiveram a concurso cerca de 500 cães e 100 gatos, que competiram nas diferentes provas, divididas pelos dois dias do evento.



Damos a conhecer os **10 projetos vencedores da 2.ª edição do Orçamento Participativo com Ação Direta (OPAD) de Aveiro**. Os mais votados são projetos ligados à promoção dos valores ambientais, compostagem, lazer e património. Para implementar estes 10 projetos propostos pelos próprios munícipes, a CMA alocou uma verba de 150.000€ no orçamento Municipal. A comparticipação a cada um dos vencedores pode ir até um máximo de 30.000€, com um limite de 90% dos custos de cada projeto. O remanescente é da responsabilidade do proponente.

VENCEDORES:

Rota de Água / Requeixo, Nossa Sra. de Fátima e Nariz

Parque Canino / Oliveirinha

Parque do Salgueiral / Cacia

Ciclo Compost / Município de Aveiro

BRIC'Aveiro / Glória e Vera Cruz

Parque das Merendas de Sarrazola / Cacia

Aveiro a Compostar / Município de Aveiro

Por um planeta com menos plástico / Município de Aveiro

Xadrez ao Ar Livre nas Freguesias de Aveiro / Município de Aveiro

TricotaRia / Município de Aveiro



CARREGADORES ELÉTRICOS PARA MOLICEIROS

Está concluída a implementação da rede de carregamento elétrico para os Moliceiros dos circuitos marítimo-turísticos nos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, com a construção de ramais de acesso à energia elétrica que vão permitir a instalação futura dos postos de carregamento.

A empreitada realizada pela empresa Kilometer Low Cost S.A., num investimento da CMA de 344.108€, conta também com a instalação do software de gestão em cada um dos 10 cais concessionados. Recordamos que esta obra materializa aquilo que é um dos vários objetivos definidos no projeto europeu do Urban Innovative Actions (UIA), Aveiro STEAM City.

39% DO TERRITÓRIO MUNICIPAL COM LED'S

Dando continuidade ao seu programa de substituição de luminárias de vapor de mercúrio e sódio, em fim de vida útil, a E-Redes (antiga EDP Distribuição) instalou durante o corrente ano e até ao momento mais 2000 luminárias LED no Município. Com a instalação destas luminárias, o Município atingiu os 39% de luminárias LED, COM 7665 novas luzes instaladas. Deste número, 1500 LED foram instalados em 2019, 1710 instalados em 2020 e 2000 lâmpadas LED instaladas no presente ano de 2021. As restantes 2455 LED foram colocadas nos anos anteriores a 2019.



CARACTERIZAÇÃO DOS CANAIS URBANOS

A CMA adjudicou a elaboração de um importante estudo denominado "Sistema de Gestão de Níveis nos Canais Urbanos da Cidade de Aveiro", à empresa Sisidro – Gabinete de Estudos de Sistemas Ambientais, Lda. pelo valor de 30.750€, cumprindo o que está definido no artigo 8.º do Regulamento do PDM em vigor desde dezembro de 2019. A empresa agora contratada para a realização do referido parecer tem a coordenação técnica do Prof. Carmona Rodrigues e teve por base um trabalho exaustivo, por parte desta entidade, para conhecimento da realidade dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, realizado no âmbito da Revisão do PDM de Aveiro. O estudo vai permitir à CMA aprofundar o seu conhecimento dos canais urbanos existentes, em termos de dimensionamento e estado de conservação, ter a caracterização das cheias e inundações ocorridas na Cidade de Aveiro.



- VOTO DE PESAR -

FALECIMENTO DO PROF. CELSO SANTOS

Faleceu no dia 3 de novembro de 2021, o Sr. Prof. Celso Santos.

Aos seus Familiares, Amigos e Cidadãos que o têm por referência, ficam as nossas sentidas condolências, manifestando um público Voto de Pesar pelo seu falecimento.

Homem Bom e dedicado à causa pública e aos seus concidadãos, Celso Augusto Baptista dos Santos desenvolveu ao longo da sua vida um trabalho de cidadania ativa e solidária, num exercício exemplar de vida e de criação de amigo.

O Prof. Celso Santos desenvolveu a sua vida profissional na área da Educação assumindo vários cargos de responsabilidade ao nível da gestão escolar, e fica para sempre ligado ao Município de Aveiro, terra que adotou como sua e onde viveu boa parte dos seus 81 anos de vida, exercendo durante nove anos a função de Vereador em exercício, sendo Presidente da CMA de 1994 a 1997, ocupando ainda outras funções autárquicas em Aveiro e na Murto, designadamente o de Administrador Delegado da Associação de Municípios da Ria, de 1998 a Maio de 2002, entre outras funções de relevante interesse público em instituições públicas e Associações privadas sem fins lucrativos, tendo recebido reconhecimento formal no ano 2003 com a atribuição da Medalha de Mérito Municipal em Prata. Por tudo isto e muito mais que estas palavras não conseguem expressar, em nome da CMA escrevi e assino este Voto de Pesar, em honra à Vida e à Memória de Celso Augusto Baptista dos Santos, decretando os dias 4 e 5 de novembro de 2021 como dias de Luto Municipal.

Ao Sr. Prof. Celso Santos fica a nossa sentida homenagem, o nosso profundo reconhecimento e agradecimento.

DECLARAÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO E LUTO NACIONAL EM MEMÓRIA DE JORGE SAMPAIO

Com profundo pesar, a CMA endereçou a todos os Familiares, Amigos e Cidadãos as suas sentidas condolências, pela morte do antigo Presidente da República Jorge Sampaio, manifestando a CMA um público Voto de Pesar pelo seu falecimento.

DESPACHOS MUNICIPAIS

DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS SRS. VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO E PERMANÊNCIA PARA O MANDATO 2021/2025

Considerando:

- Os despachos de designação dos Vereadores em regime de tempo inteiro e permanência de 13 de outubro e 18 de outubro de 2021;
- O despacho de atribuição de Pelouros, datado de 13 de outubro de 2021;
- A deliberação da Câmara Municipal de 15 de outubro de 2021 que delegou um vasto conjunto de competências no seu Presidente, com possibilidade de subdelegação;
- Que o Município de Aveiro está ao serviço do cidadão, devendo orientar a sua ação de acordo com os princípios da qualidade, da comunicação eficaz e transparente e da simplicidade, tendo em vista privilegiar a opção pelos procedimentos mais simples, cómodos, expeditos e económicos (alínea d), do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 135/99, 22 de abril, na sua redação atual);
- Que todos os serviços adotarão, nos termos legais aplicáveis, mecanismos de delegação de competências que propiciem respostas céleres às solicitações dos utentes, pronto cumprimento de obrigações e uma gestão mais célere e desburocratizada (art.º 27.º do citado Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril);
- Que a administração pública deve ser organizada de modo a aproximar os serviços das populações e de forma não burocratizada (art.º 5.º do Código do Procedimento Administrativo, doravante abreviadamente designado por CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual);
- O órgão delegado ou subdelegado deve mencionar essa qualidade no uso da delegação/subdelegação (art.º 48.º do CPA);
- Que o órgão delegante ou subdelegante pode emitir diretivas ou instruções vinculativas para o delegado ou subdelegado sobre o modo como devem ser exercidos os poderes delegados ou subdelegados (n.º 1, do art.º 49.º do CPA);
- Que o órgão delegante ou subdelegante tem o poder de avocar, bem como o de anular, revogar ou substituir o ato praticado pelo delegado ou subdelegado ao abrigo da delegação ou subdelegação (n.º 2, do art.º 49.º do CPA).

Determino, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º e no n.º 2 do artigo 36.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, delegar e subdelegar, respetivamente, as seguintes competências próprias e as competências que me foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião realizada a 15 de outubro de 2021:

- No Exmo. Sr. Vereador Dr. Rogério Paulo dos Santos Carlos delegeo e subdelego, com a faculdade de subdelegação quando permitido por lei, todas as competências inerentes às atribuições dos Pelouros de Desporto, Educação, Segurança e Proteção Civil, Serviços Urbanos e Gestão do Espaço Público, designadamente:
 - Praticar todos os atos e formalidades necessários ao exercício das competências inerentes às atribuições dos respetivos Pelouros;
 - Celebrar, em nome do Município, escrituras públicas devidamente instruídas com os documentos e cujas minutas tenham sido previamente aprovadas pelos órgãos competentes;
 - Outorgar, em nome do Município, todos os Protocolos e Contratos nas áreas dos respetivos Pelouros, cujas minutas tenham sido previamente aprovadas pelos órgãos competentes;
 - Autorizar a execução de trabalhos na via pública nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Obras e Trabalhos na Via Pública do Município de Aveiro, publicado no Boletim Informativo do Município de Aveiro de junho de 2014;
 - Assinar e emitir todas as notificações e mandados relacionados com as competências que ora lhe são delegadas;
 - Subscrever, em nome do Município, todas as participações resultantes de desobediência a mandados e ordens regularmente notificados pela Polícia Municipal, com exceção da matéria referente à gestão urbanística e obras particulares;
 - Relativamente à atividade de guarda-noturno exercer as competências previstas no n.º 1 do artigo 17.º, n.º 1 do artigo 21.º, n.º 2 do artigo 37.º e artigo 38.º, todos da Lei n.º 105/2015, de 25 de agosto, bem assim decidir pedidos de licenciamento bem como aplicação das respetivas coimas, relativamente aos acampamentos ocasionais e realização de fogueiras e queimadas, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua redação atual;
 - Decidir pedidos de licenciamento, bem como exercer a ação de fiscalização, relativamente aos acampamentos ocasionais e realização de fogueiras e queimadas, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 156/2004, 30 de junho, Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, Decreto-Lei n.º 114/2008, de 1 de julho, Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a utilização das vias para atividades de caráter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito;
 - Para, após prévia instrução dos pedidos e devidamente autorizados nos termos regulamentares, emitir as licenças de instalação e funcionamento de recintos itinerantes, recintos improvisados e recintos de diversão provisória, previstas no Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 141/2009, de 14 de janeiro, Declaração de Retificação n.º 268/2009, de 29 de setembro, Declaração de Retificação n.º 48/2011, de 01 de Abril e Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de Agosto;
 - Dirigir, em articulação com os organismos da administração pública com competência no domínio da proteção civil, o serviço municipal de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver naquele âmbito, designadamente em operações de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe (cfr. alínea v) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
 - 1.11 Presidir ao conselho municipal de segurança (cfr. alínea w) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
 - 1.12 No âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de janeiro, Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, Declaração de Retificação n.º 20/2009, de 13 de março e Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de maio, Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, Declaração de Retificação n.º 27/2017, de 2 de outubro, Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio:
 - A prevista no n.º 1 do artigo 14.º, para propor, por despacho, a declaração de utilidade pública, ao Membro do Governo responsável pela área das florestas, de infraestruturas e terrenos necessários à execução destas, desde que estas sejam previstas nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, previstas no n.º 2 do artigo 12.º, como redes de faixas de gestão de combustíveis, mosaico de parcelas de gestão de combustível, rede viária florestal, rede de pontos de água, rede de vigilância e deteção de incêndios, rede de infraestruturas de apoio ao combate;
 - A prevista no n.º 4 do artigo 15.º, para, no caso de se verificar o incumprimento do alí aludido, notificar as entidades responsáveis pela rede viária, rede ferroviária, linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em muito alta tensão, alta e média tensão, rede de transporte de gás natural, bem como os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, para que providenciem a gestão de combustíveis nas faixas de terreno correspondentes;
 - A prevista no n.º 5 do artigo 15.º, para ordenar e promover a realização dos trabalhos de gestão de combustíveis, com a faculdade de, posteriormente, se ressarcir, quando se verificar o incumprimento nos termos do n.º 4 do mesmo artigo 15.º;
 - A prevista no n.º 12 do artigo 15.º, para ordenar e promover a realização dos trabalhos de gestão de combustíveis, com a faculdade de, posteriormente, se ressarcir desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada, se, os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, não procederem, voluntariamente, à gestão de combustível até ao dia 30 de abril de cada ano;
 - A prevista no n.º 13 do artigo 15.º, para ordenar e promover a realização dos trabalhos de gestão de combustível, com faculdade de ressarcimento, nos parques de campismo, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas de logística e nos aterros sanitários, inseridos ou confinantes com espaços florestais previamente definidos no PMDFCI, que não cumpram a sua obrigação de gestão de combustíveis e sua manutenção ou não disponham de entidade gestora responsável;
 - A prevista no n.º 3 do artigo 21.º, para, no caso de incumprimento do disposto no artigo 15.º, notificar, no prazo máximo de dez dias após conhecimento, os proprietários ou entidades responsáveis pela realização dos trabalhos, fixando um prazo adequado o efeito a que, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º estão obrigados, e também dos procedimentos seguintes, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, dando do facto conhecimento à Guarda Nacional Republicana;
 - A prevista no n.º 4 do artigo 21.º, para, decorrido o prazo conferido nos termos do n.º 3 do mesmo artigo 21.º, executar os trabalhos devidos, sem necessidade de qualquer formalidade, notificando, posteriormente, as entidades faltosas, para, no prazo de 60 dias, procederem ao pagamento dos custos correspondentes;
 - As previstas no n.º 5 e 6 do artigo 21.º, para, decorridos os 60 dias previstos no número anterior, sem que se tenha verificado o pagamento correspondente, extrair certidão de dívida e, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, cobrá-la em processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário;
 - A prevista na al. c) do n.º 1 do artigo 24.º, para se substituir, com a faculdade de posterior ressarcimento, aos proprietários e outros produtores florestais, na sinalização das zonas críticas, nos termos da alínea b) do artigo 22.º;
 - A prevista no n.º 2 do artigo 27.º, para licenciar a realização de queimadas;
 - A prevista no n.º 2 do artigo 29.º, para autorizar a utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, durante o período crítico, que vigora de 1 de julho a 30 de setembro, podendo a sua duração ser alterada, em situações excecionais, por despacho do membro do governo responsável pela área das florestas;
 - A prevista no n.º 1 do artigo 37.º, para fiscalizar o cumprimento das disposições do mesmo

diploma;

m) A prevista no n.º 1 do artigo 40.º: para levantamento dos autos de contraordenação previstos no artigo 38.º;

n) A prevista no n.º 3 do artigo 40.º: para instrução dos processos de contraordenação previstos nas alíneas a), d), h), o) e p) do n.º 2 do artigo 38.º;

1.13 As competências previstas no Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril (relativo à proteção do relevo natural, solo arável e revestimento vegetal), nomeadamente, para a emissão da licença prevista nas alíneas a) e b) do artigo 1.º, bem como para a emissão do parecer referido no n.º 2 e 3 do artigo 2.º do citado diploma;

1.14 A responsabilidade pelo gabinete técnico florestal, previsto que está no n.º 4 do artigo 3.º - D do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, ou legislação que lhe vier a suceder;

1.15 A competência para a pronúncia ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho (diploma que aprova o regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearboreação), alterado e republicado pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto, na sequência de consulta feita pelo ICNF, IP (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas);

1.16 As competências previstas no artigo 66.º e no artigo 70.º, n.º 1, ambos, do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime geral da gestão de resíduos, que atribui competências aos municípios para a fiscalização do cumprimento do referido diploma e para a instrução dos processos de contraordenação e decisão da aplicação da coima e sanções acessórias;

1.17 A prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º - C e alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º - D do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de janeiro, Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, Declaração de Retificação n.º 20/2009, de 13 de março, Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, Decreto-Lei n.º 83/2014, de 23 de maio, Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, Declaração de Retificação n.º 27/2017, de 2 de outubro, Decreto-Lei n.º 102/2018, de 14 de janeiro, Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio para representar a Câmara Municipal de Aveiro na Comissão Distrital de Defesa da Floresta e na Comissão Municipal de Defesa da Floresta;

1.18 A prevista no n.º 3 do artigo 10.º do referido Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, de coordenação e gestão dos PMDFCI (Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios);

1.19 A prevista no n.º 1 do artigo 40.º do referido Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, para levantamento dos autos de contraordenação previstos no artigo 38.º;

1.20 Nos termos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, n.º 1, als. a) e b), artigo 3.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, em articulação com o estabelecido no artigo 169.º, n.º 7, do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/1994, de 3 de maio, na sua redação atual, e ainda nos termos do estatuto nos artigos 44.º e 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a competência para aplicação de coimas e custas, e demais decisões, nos processos de contraordenação rodoviários por infrações leves relativos a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos quer dentro das localidades, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal.

2. Na Exma. Sr. Vereadora Eng.ª Ana Cláudia Pinto Oliveira delego e subdelego, com a faculdade de subdelegação quando permitido por lei, todas as competências inerentes às atribuições dos Pelouros da Mobilidade e Transportes e Obras Particulares, designadamente:

2.1 Praticar todos os atos e formalidades necessários ao exercício das competências inerentes às atribuições dos respetivos Pelouros;

2.2 Outorgar, em nome do Município, todos os Protocolos e Contratos nas áreas dos respetivos Pelouros, cujas minutas tenham sido previamente aprovadas pelos órgãos competentes;

2.3 As competências previstas em matéria de obras em prédios arrendados, designadamente as previstas nos artigos 13.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual (diploma que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados);

2.4 No âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (adiante, RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 15 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2001, de 4 de junho, pelas leis n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, e 4-A/2003, de 19 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 116/2008, de 4 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e 214-G/2015, de 2 de outubro, Lei n.º 79/2017, de 18 de agosto, Decreto-Lei n.º 121/2018, de 28 de dezembro e Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio, as competências para:

a) Conceder as licenças administrativas, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, nomeadamente:

- Operações de loteamento;
- Obras de urbanização e trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento;
- Obras de construção, de alteração ou de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento ou por plano de pormenor;
- Obras de conservação, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como dos imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em vias de classificação, e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração exterior ou demolição de imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação;
- Obras de reconstrução das quais resulte um aumento da altura da fachada ou do número de pisos;
- Obras de demolição das edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução;
- Obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, sem prejuízo do disposto em legislação especial;

• As demais operações urbanísticas que não estejam sujeitas a comunicação prévia ou isentas de controlo prévio, nos termos do RJUE.

b) Aprovar informações prévias, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º e limites fixados nos artigos 14.º e 16.º, todos do RJUE;

c) Conceder autorização de utilização dos edifícios ou suas frações, bem como as alterações da utilização dos mesmos, prevista no n.º 5 do artigo 4.º e nos termos do n.º 3 do artigo 5.º, ambos, do RJUE;

d) Dirigir a instrução do procedimento prevista no n.º 1 e 2 do artigo 8.º do RJUE;

e) Decidir as questões de ordem formal e processual que possam obstar ao conhecimento de qualquer pedido ou comunicação, proferir despacho de aperfeiçoamento do pedido e despacho de rejeição liminar, e notificar para interposição do pedido ou comunicação no tipo de procedimento, previstos nos n.º 1 a 3 e 11 do artigo 11.º do RJUE;

f) Decidir da prorrogação da entrega dos projetos das especialidades e outros estudos necessários à execução da obra, nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 20.º do RJUE;

g) Determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético e ordenar, precedendo de vistoria, a demolição total ou parcial de construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, conforme n.º 2 e n.º 3 do artigo 89.º e artigo 90.º do RJUE e alínea w) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

h) Autorizar o pagamento fracionado das taxas devidas pela emissão do alvará de licença e a comunicação prévia de loteamento, emissão do alvará de licença e a comunicação prévia de obras de construção ou ampliação em área não abrangida por operação de loteamento e pela emissão do alvará de licença parcial, prevista no n.º 2 a 4 do artigo 116.º e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 117.º, ambos, do RJUE;

i) Estabelecer as condições a observar na execução das obras, montante da caução e suas subsequentes alterações, condições gerais do contrato de urbanização e prazo de execução, previstas no n.º 1 do artigo 53.º, no n.º 1 do artigo 57.º e no n.º 1 do artigo 58.º do RJUE, em conformidade com os n.ºs 1 a 3 do artigo 5.º do mesmo diploma;

j) Decidir sobre a prorrogação do prazo de execução de obras de urbanização e edificação quando anteriormente tenha concedido a respetiva licença, e da sua execução por fases, previstas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 53.º, no n.º 1 do artigo 56.º, nos n.ºs 5 e 6 do artigo 58.º, todos, do RJUE, em conformidade com o artigo 5.º do mesmo diploma;

k) Emitir o alvará para a realização das operações urbanísticas, previsto no artigo 75.º do RJUE;

l) Exercer a fiscalização administrativa de quaisquer operações urbanísticas independentemente de estarem isentas de controlo prévio ou da sua sujeição a prévio licenciamento, comunicação ou autorização de utilização, destinada a assegurar a conformidade daquelas operações com as disposições legais e regulamentares aplicáveis e a prevenir os perigos que da sua realização possam resultar para a saúde e segurança das pessoas, prevista no artigo 93.º do RJUE, em conformidade com o n.º 1 do artigo 94.º do mesmo diploma;

m) Aplicar medidas de tutela de legalidade urbanística, nomeadamente, a notificação para legalização, ordenar o embargo, demolição da obra, reposição do terreno e cessação de utilização de edifícios ou suas frações, e determinar a posse administrativa e execução coerciva de obras, previstas nos artigos 102.º a 109.º do RJUE, e i) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em conformidade com o artigo 94.º e artigo 36.º dos citados diplomas, respetivamente;

n) Ordenar o despejo sumário dos prédios, cuja expropriação por utilidade pública tenha sido declarada, prevista na alínea l) do n.º 2 do artigo 35.º, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

o) Nomear os técnicos para a realização de vistoria prévia, nos termos do disposto no artigo 90.º do RJUE;

p) Subscrever, em nome do Município, todas as participações crime resultantes de desobediência a mandados e ordens regularmente notificados pela Polícia Municipal em matéria de gestão urbanística e obras particulares e as adições de prescrição de falsas declarações, ao abrigo do disposto artigo 100.º do RJUE e em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, n.º 2 do artigo 36.º, ambos, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

q) Liquidar as taxas devidas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 117.º do RJUE, em conformidade com o n.º 1 a 3 do artigo 5.º do mesmo diploma;

r) Autorizar o registo de inscrição de técnicos, previsto no artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

s) Assinar e emitir todas as notificações e mandados relacionados com as competências que ora lhe são delegadas, em conformidade com as alíneas anteriores;

t) Praticar todos os demais atos necessários à normal tramitação dos procedimentos relativos ao regime jurídico da urbanização e edificação e gestão urbanística que, nos termos da lei, lhe possam ser delegáveis;

u) Conceder licenças de ocupação da via pública por motivo de obras, prevista na alínea v) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

w) Exercer as competências de entidade coordenadora no âmbito dos procedimentos regulados pelo Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, na sua atual redação (diploma que cria o Sistema de Indústria Responsável, designado, abreviadamente por SIR), designadamente as previstas no n.º 7 do artigo 13.º daquele diploma;

x) Exercer as competências de licenciamento no âmbito dos procedimentos regulados pelo Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro (na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de novembro, Decreto-Lei n.º 31/2008, de 25 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de outubro e Decreto-Lei n.º 217/2012, de 9 de outubro), que estabelece o Licenciamento e Fiscalização de Instalações de Produtos de Petróleo e Combustíveis (designado, abreviadamente, por LFI), designadamente as previstas no seu artigo 5.º;

y) Conceder as licenças, autorizações e outros atos da competência previstos no RJUE e/ou em outros diplomas conexos, que possam ser objeto de delegação/subdelegação.

2.5 Emitir licenças, registos e fixar contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;

2.6 Determinar a instrução de processos de contraordenação e aplicar as respetivas coimas, nos termos da alínea n) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como designar o respetivo instrutor, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 38.º do mesmo diploma.

3. No Exmo. Sr. Vereador Dr. João Filipe Andrade Machado delego e subdelego, com a faculdade de subdelegação quando permitido por lei, todas as competências inerentes às atribuições dos Pelouros do Ambiente, Aveiro Tech City, Cidadania, Juventude e Seniores, designadamente:

3.1 Praticar todos os atos e formalidades necessários ao exercício das competências inerentes às atribuições dos respetivos Pelouros;

3.2 Outorgar, em nome do Município, todos os Protocolos e Contratos nas áreas dos respetivos Pelouros, cujas minutas tenham sido previamente aprovadas pelos órgãos competentes;

3.3 Licenciar atividades ruidosas temporárias, mediante Licença Especial de Ruído, prevista no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto, em conjugação com o estabelecido no artigo 32.º do citado Decreto-Lei n.º 310/2002 (na sua atual redação), após prévia instrução dos pedidos e devidamente autorizados nos termos regulamentares e ao abrigo do disposto no artigo 3.º no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro (na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 156/2004, 30 de junho, Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, Decreto-Lei n.º 114/2008, de 1 de julho, Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

3.4 Autorizar, cumpridos os requisitos regulamentares, os requerimentos para instalação de limitadores acústicos em estabelecimentos, nos termos regulamentares;

3.5 Decidir, após instrução e análise técnica, as reclamações em matéria de ruído, no âmbito do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto;

3.6 Emitir a licença especial de ruído para obras particulares prevista no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto, após prévia instrução dos pedidos e devidamente autorizados nos termos regulamentares;

3.7 Assinar e emitir todas as notificações e mandados relacionados com as competências que ora lhe são delegadas.

4. No Exmo. Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe delego e subdelego, com a faculdade de subdelegação quando permitido por lei, todas as competências inerentes às atribuições dos Pelouros da Cultura, Mercados e Feiras, Saúde e Toponímia e História Urbana, designadamente:

4.1 Praticar todos os atos e formalidades necessários ao exercício das competências inerentes às atribuições dos respetivos Pelouros;

4.2 Encetar e concluir as negociações e assinar, em nome do Município, todos os Contratos, Protocolos e demais Contratos-Programa ou de Gestão atinentes à área cultural, depois de devidamente aprovadas as respetivas minutas em reunião do executivo;

4.3 Despachar todos os pedidos de licenças, renovações, outras modificações e emissão dos respetivos títulos, referentes às Feiras e Mercados Municipais, concessões (bancas, quiosques), competido-lhe fazer cumprir os Regulamentos em vigor;

4.4 Assinar e emitir todas as notificações e mandados relacionados com as competências que ora lhe são delegadas;

4.5 As competências previstas em matéria de defesa do património cultural, designadamente as constantes da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, alterada pela Lei n.º 67/2002, de 31 de dezembro;

5. Na Exma. Sr. Vereadora Dra. Teresa de Jesus Lourenço Dias Grancho, delego e subdelego, com a faculdade de subdelegação, quando permitido por lei, todas as competências inerentes às atribuições dos Pelouros da Saúde, Habitação Social e Multiculturalismo, designadamente:

5.1 Praticar todos os atos e formalidades necessários ao exercício das competências inerentes às atribuições dos respetivos Pelouros;

5.2 Outorgar, em nome do Município, todos os Protocolos e Contratos nas áreas dos respetivos Pelouros, cujas minutas tenham sido previamente aprovadas pelos órgãos competentes;

5.3 Outorgar, em nome do Município, todos os contratos de Arrendamento de Habitação Social e respetivas modificações, cujas minutas tenham sido previamente aprovadas pelos órgãos competentes previamente aprovados;

5.4 Ordenar o despejo administrativo das habitações sociais propriedade da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do regulamento municipal em vigor.

O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Publicite-se, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º, ambos, do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves

**DESPACHO
DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
(DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E DE FISCALIZAÇÃO)**

Ao abrigo das competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na sua 1.ª Reunião, realizada a 15 de outubro de 2021, e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, prevista no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização, tal como resultam do artigo 16.º da Estrutura Nuclear da organização dos serviços municipais do Município de Aveiro (publicada pelo Despacho n.º 2672/2018, na 2.ª Série do DR, n.º 72 de 14.03.2018), e ainda, o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA, e artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego/subdelego na Exmo. Sr. Chefe da Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização, Dr. Paulo Dinis Maranhão Mesquita, e na sequência do meu despacho de designação para o cargo de Chefe da Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização que produziu efeitos a 1 de março de 2019, as seguintes competências:

a) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos órgãos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas na lei, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

b) Nos termos do disposto na al. n) do n.º 2 do artigo 35.º e al. l) do n.º 3 do artigo 38.º e b) do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 3.º, todos do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, em articulação com o estabelecido no n.º 7 do artigo 169.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, a competência para determinar a instrução de processos de contraordenação rodoviários por infrações leves relativos a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos quer dentro das localidades, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal, bem como designar o respetivo instrutor;

c) Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante/subdelegante, nos termos do previsto na alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), determino que o Chefe da Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização, Dr. Paulo Dinis Maranhão Mesquita, seja substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela Técnica Superior Maria de Fátima Duarte.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Afixe-se, nos termos do disposto no artigo 159.º, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 47.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 18 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves

**DESPACHO
DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
(DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO)**

As competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na sua 1.ª Reunião, realizada a 15 de outubro de 2021, e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, prevista no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão de Apoio Jurídico, tal como resultam do artigo 17.º da Estrutura Nuclear da organização dos serviços municipais do Município de Aveiro (publicada pelo Despacho n.º 2672/2018, no Diário da República, 2.ª série, N.º 52 de 14 de março de 2018), e, ainda, considerando o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA e artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego/subdelego na Dr.ª Ana Margarida Pires Rangel Moreira Martins Anes, Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, em regime de substituição, conforme meu despacho de 12 de março de 2020, as seguintes competências:

1. Órgão de execução fiscal, designada em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 17.º da supra citada Estrutura nuclear, com as competências legalmente atribuídas a este, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, na sua atual redação, diploma que aprovou o Código de Procedimento e de Processo Tributário e do artigo 62.º da Lei Geral Tributária (aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na sua atual redação), com exceção do deferimento das doações em pagamento e pagamentos em prestações;
2. Oficial Público, para lavar todos os contratos nos termos da lei, sendo substituída nas suas faltas, ausências e impedimentos, pelos trabalhadores Ana Cristina Mendes Ribeiro Tejo, Assistente Técnica e Marta Isabel Pereira Abrunheiro e Antero Jorge Sousa de Carvalho, Técnicos Superiores, todos afetos ao Serviço de Notariado da Divisão;
3. Eviar para o Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação, sem prejuízo do disposto na alínea wv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme previsão da alínea k) do n.º 3 do artigo 35.º do mesmo diploma;
4. Assinar notificações em matéria de contratação pública, previstas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as sucessivas alterações, ao abrigo do artigo 109.º do mesmo código;
5. Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, nos termos do previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
6. Determinar a instrução de processos de contraordenação e designar o respetivo instrutor, nos termos do previsto na alínea l) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
7. Designar os licenciados em direito, ao abrigo do CPTA, para representarem o Município nas ações a correrem termos nos Tribunais Administrativos e Fiscais;
8. Praticar todos os atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante/subdelegante, nos termos do previsto na alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

As competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na sua 1.ª Reunião, realizada a 15 de outubro de 2021, e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, prevista no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão de Apoio Jurídico, tal como resultam do artigo 17.º da Estrutura Nuclear da organização dos serviços municipais do Município de Aveiro (publicada pelo Despacho n.º 2672/2018, no Diário da República, 2.ª série, N.º 52 de 14 de março de 2018), e, ainda, considerando o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA e artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego/subdelego na Dr.ª Ana Margarida Pires Rangel Moreira Martins Anes, Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, em regime de substituição, Dr.ª Ana Margarida Pires Rangel Moreira Martins Anes, seja substituída, na suas faltas e impedimentos, pela Técnica Superior Ana Margarida Brito Amaral.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Publique-se, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º, ambos, do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 18 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves

**DESPACHO
DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
(DIVISÃO DE ATENDIMENTO PÚBLICO E APOIO AOS ELEITOS LOCAIS)**

As competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na sua 1.ª Reunião, realizada a 15 de outubro de 2021 e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, previstas no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais, tal como resultam do artigo 18.º da Estrutura Nuclear da organização dos serviços municipais do Município de Aveiro (publicada pelo Despacho n.º 2672/2018, no Diário da República, 2.ª série, N.º 52 de 14 de março de 2018), e, ainda, considerando o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA e artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego/subdelego na Dr.ª Maria João Fernandes Morote, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais, e na sequência do meu despacho de designação para o cargo de Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais que produziu efeitos a 1 de março de 2019, as seguintes competências:

1. Para, após prévia instrução dos pedidos e depois de devidamente autorizados, nos termos regulamentares e ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 19 de dezembro (na redação dada pelo DL n.º 156/2004, de 30 de junho, DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro, DL n.º 114/2008, de 1 de julho, DL n.º 48/2011, de 1 de abril, DL n.º 204/2012, de 29 de agosto, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e DL n.º 51/2015, de 13 de abril) e do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, a emissão das respetivas licenças de atividades diversas, tais como: atribuição e renovação da licença para realização de acampamentos ocasionais, realização de fogueiras e queimadas, realização de atividades de caráter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal;
2. Para, após prévia instrução dos pedidos e depois de devidamente autorizados, nos termos legais e regulamentares, a emissão das licenças de instalação e funcionamento de recintos itinerantes e de recintos improvisados, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro e, ainda, nos mesmos termos, para a emissão da licença de recintos de diversão provisória, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro;
3. Para assinatura do designado "Certificado de Registo dos Cidadãos da União Europeia", previsto no artigo 14.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto;
4. Proceder às notificações destinadas a intimar os proprietários de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, para requererem inspeções periódicas e reinspeções, nos termos do Anexo V ao Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, na sua redação atual;
5. A competência de assinar a correspondência ou do expediente necessário à mera instrução de processos, incluindo passagem de certidões independentes de despacho;
6. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, conforme previsto na alínea g) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
7. Praticar todos os atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante/subdelegante, nos termos do previsto na alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais determino que a Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais secretarie as reuniões da Câmara Municipal e assinie as respetivas atas e minutas das atas, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

As competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na sua 1.ª Reunião, realizada a 15 de outubro de 2021, e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, prevista no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais, tal como resultam do artigo 18.º da Estrutura Nuclear da organização dos serviços municipais do Município de Aveiro (publicada pelo Despacho n.º 2672/2018, no Diário da República, 2.ª série, N.º 52 de 14 de março de 2018), e, ainda, considerando o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA e artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego/subdelego na Dr.ª Maria João Fernandes Morote, seja substituída, na suas faltas e impedimentos, pela Técnica Superior Maria Fernanda Luis Ribeiro.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Publique-se, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º, ambos, do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 18 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves

**DESPACHO
DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
(DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)**

As competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na sua 1.ª Reunião, realizada a 15 de outubro de 2021, e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, prevista no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão de Administração Geral tal como resultam do artigo 9.º da Estrutura Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro (publicada pelo Despacho n.º 2672/2018, na 2.ª Série do DR, n.º 52 de 14.03.2018), e, ainda, o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA, e artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego/subdelego no Excm. Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Carlos Vidal Dias, e na sequência do meu despacho de designação para o cargo de Chefe da Divisão de Administração Geral que produziu efeitos a 1 de março de 2019, as seguintes competências:

- a) Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores;
- b) Praticar todos os atos respeitantes ao regime da Segurança Social;
- c) Outorgar todos os Acordos de Estágio, em execução de Protocolos previamente celebrados, para a realização de estágios curriculares não remunerados com estabelecimentos de ensino;
- d) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas na lei, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- e) Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante/subdelegante, nos termos do previsto na alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

As competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na sua 1.ª Reunião, realizada a 15 de outubro de 2021, e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, prevista no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão de Ambiente, Energia e Obras, tal como resultam do artigo 15.º da Estrutura Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro (publicada pelo Despacho n.º 2672/2018, na 2.ª Série do DR, n.º 72 de 14.03.2018), e, ainda, o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA, e artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego/subdelego na Excm. Sra. Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, Arquitecta Ana Catarina de Carvalho Pereira, e na sequência do meu despacho de designação para o cargo de Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Obras que produziu efeitos a 1 de março de 2019, as seguintes competências:

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Publique-se, nos termos do disposto no artigo 159.º, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 47.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves

**DESPACHO
DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
(DIVISÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS)**

As competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na sua 1.ª Reunião, realizada a 15 de outubro de 2021, e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, prevista no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão de Ambiente, Energia e Obras tal como resultam do artigo 15.º da Estrutura Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro (publicada pelo Despacho n.º 2672/2018, na 2.ª Série do DR, n.º 72 de 14.03.2018), e, ainda, o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA, e artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego/subdelego na Excm. Sra. Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, Arquitecta Ana Catarina de Carvalho Pereira, e na sequência do meu despacho de designação para o cargo de Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Obras que produziu efeitos a 1 de março de 2019, as seguintes competências:

- a) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas na lei, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Assinar todas as notificações em matéria de contratação pública, previstas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as sucessivas alterações, ao abrigo do artigo 109.º do mesmo código;
- c) Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante/subdelegante, nos termos do previsto na alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

As competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na sua 1.ª Reunião, realizada a 15 de outubro de 2021, e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, prevista no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão de Ambiente, Energia e Obras, tal como resultam do artigo 15.º da Estrutura Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro (publicada pelo Despacho n.º 2672/2018, na 2.ª Série do DR, n.º 72 de 14.03.2018), e, ainda, o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA, e artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego/subdelego na Excm. Sr. Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, Arquitecta Ana Catarina de Carvalho Pereira, seja substituída, na suas faltas e impedimentos, pela Técnica Superior Arq.ª Maria Emilia Pedrosa Lima.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Afixe-se, nos termos do disposto no artigo 159.º, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 47.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 18 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves

**DESPACHO
DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
(DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÓNIO)**

As competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na sua 1.ª Reunião, realizada a 15 de outubro de 2021, e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, prevista no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão de Compras e Património tal como resultam do artigo 14.º da Estrutura Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro (publicada pelo Despacho n.º 2672/2018, na 2.ª Série do DR, n.º 72 de 14.03.2018), e, ainda, o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA, e artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego/subdelego na Excm. Sra. Chefe da Divisão de Compras e Património, Dra. Ana Cristina Fernandes Ferreira, e na sequência do meu despacho de designação para o cargo de Chefe da Divisão de Compras e Património que produziu efeitos a 1 de março de 2019, as seguintes competências:

- a) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas na lei, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Assinar todas as notificações em matéria de contratação pública, previstas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as sucessivas alterações, ao abrigo do artigo 109.º do mesmo código;
- c) Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante/subdelegante, nos termos do previsto na alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

As competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na sua 1.ª Reunião, realizada a 15 de outubro de 2021, e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, prevista no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão de Compras e Património, tal como resultam do artigo 14.º da Estrutura Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro (publicada pelo Despacho n.º 2672/2018, na 2.ª Série do DR, n.º 72 de 14.03.2018), e, ainda, o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA, e artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego/subdelego na Excm. Sr. Chefe da Divisão de Compras e Património, Dra. Ana Cristina Fernandes Ferreira, seja substituída, na suas faltas e impedimentos, pelo Técnico Superior Paulo Jorge Rodrigues Pinto.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Afixe-se, nos termos do disposto no artigo 159.º, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 47.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 18 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves

**DESPACHO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
(DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA)**

As competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na sua 1.ª Reunião, realizada a 15 de outubro de 2021, e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, prevista no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem a Divisão de Gestão Urbanística tal como resultam do artigo 16.º da Estrutura Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro (publicada pelo Despacho n.º 2672/2018, na 2.ª Série do DR, n.º 52 de 14.03.2018), e, ainda, o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA, e artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegado/subdelegado na Exma. Sr.ª Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Maria Aurora Bernardo Henriques, e na sequência do meu despacho de designação para o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística que produziu efeitos a 1 de março de 2019, as seguintes competências:

1. Conceder a Autorização de Utilização dos edifícios ou suas frações, bem como alterações da utilização dos mesmos, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 4.º e n.º 3 do artigo 5.º, ambos, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de junho, pelas leis n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, e 4-A/2003, de 19 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 116/2008, de 4 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e 214-G/2015, de 2 de outubro, e Lei n.º 79/2017, de 18 de agosto, adiante designado por RJUE;
2. Dirigir a instrução de todos os procedimentos, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 8.º do RJUE;
3. Decidir todas as questões de ordem formal e processual que possam obstar ao conhecimento de qualquer pedido ou comunicação apresentados, designadamente as respeitantes ao saneamento e apreciação liminar, proferindo despacho de aperfeiçoamento do pedido ou rejeição liminar, nos termos do n.º 10 do artigo 11.º do RJUE;
4. Emitir os alvarás para a realização das operações urbanísticas, ao abrigo do disposto no artigo 75.º do RJUE;
5. Promover e assinar todas as notificações e comunicações previstas no RJUE e dirigidas aos requerentes, de acordo com o previsto no artigo 121.º do RJUE, necessárias ao bom e eficaz andamento dos procedimentos, com possibilidade de delegação na Arquitecta Sónia Pires Pereira, técnica superior da Divisão de Gestão Urbanística, ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual;
6. Promover a liquidação de taxas, nos termos do artigo 117.º n.º 1 do RJUE;
7. A competência de assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução de processos, incluindo passagem de certidões independentes de despacho;
8. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, conforme previsto na alínea g) do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Publicite-se, nos termos do disposto no artigo 159.º, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 47.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 18 de outubro de 2021
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves

DELIBERAÇÕES REUNIÃO DE CÂMARA

02 DE JUNHO A 07 OUTUBRO 2021

02. JUN

CDH / Habitação a Custos Controlados - Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Encobarra Engenharia, Lda. – Deliberado, por maioria.

Aveiro - Expo, Parque de Exposições, E.M., Em Liquidação - Equilíbrio de Contas 2020 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência, relativa ao Equilíbrio de Contas respeitante ao exercício de 2020, na parte remanescente 30.576,48 €.

8.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento.

Aveiro Steam City - 2ª Edição "Aveiro Urban Challenges" - Pagamento prémios aos projetos finalistas – Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das transferências no montante de 10.000,00€.

Aveiro Steam City - "Aveiro 5G Challenges - 2ª Edição" - Pagamento prémio de participação aos finalistas – Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das transferências, perfazendo um valor total de 20.000,00€.

Campanha "Compre no Comércio Local" - Pagamento de Apoio a Estabelecimentos Aderentes – Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da transferência, perfazendo um valor total de 588.000,00€.

Campanha "Compre no Comércio Local" - Normas de participação – Deliberado, por unanimidade, aprovar a criação de uma nova e última fase.

Rota da Bairrada - Estimulo para visita do território Bairrada – Deliberado, por unanimidade, aprovar a oferta de 25 vouchers, válidos para duas pessoas, para acesso em visita livre aos Museus de Aveiro.

Renovação da Prestação de Serviços para Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário do Município de Aveiro para o ano letivo 2021/2022 - Contrato n.º 02/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, no valor final de 2.599.563,64 €.

Apoios e Complementos Educativos para o ano letivo 2021/2022 – Deliberado, por unanimidade.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 144/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico, no valor de 292,54 €.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 145/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à município, no valor total de 585,08 €.

Cessação de Contrato de arrendamento apoiado celebrado com um morador, residente na Urbanização de Santiago, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta n.º 147/2021 – Deliberado, por unanimidade.

Exclusão de elemento de um agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta n.º 151/2021 – Deliberado, por unanimidade.

"Prestação de Serviços para a dinamização de Atividades de Animação e de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar do Concelho de Aveiro, durante o período Letivo 2021/2022 (de 1 de setembro a 31 de julho), com possibilidade de renovação por períodos letivos até ao máximo de duas renovações" - Abertura de Procedimento para Concurso Público Internacional – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 03/21 - "Conceção, Construção e Concessão do Complexo com Crematório e Casas Mortuárias de Aveiro" - Adjudicação – Deliberado, por maioria, adjudicar ao Agrupamento Concorrente constituído pelas entidades "SERVILUSA - Agências Funerárias, S.Á. / RESSURGE - Engenharia e Construções, LDA.", com retribuição mensal anual de 14.000,00€ (catorze mil euros).

Protocolo a celebrar entre o Município de Aveiro e a Bosch Termotecnologia, S.A. – Deliberado, por unanimidade.

Memorando de entendimento a celebrar entre o Município de Aveiro e a Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/08/20 - "Intervenção para a Qualificação Urbana da Ex-EN-109" - Trabalhos Complementares n.º 4 – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/08/20 - "Intervenção para a Qualificação Urbana da Ex-EN-109" - Trabalhos Complementares n.º 5 – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/21 - "Centro Escolar de Nossa Senhora de Fátima" - Esclarecimentos e Erros e Omissões – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/21 - "Nova Escola Básica 1º Ciclo de Eixo" - Erros e Omissões – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/12/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica das Barocas" - Erros e Omissões – Deliberado, por unanimidade.

Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território 2020 – O Executivo tomou conhecimento.

Alteração ao horário da Reunião de Câmara a realizar no dia 1 de julho de 2021 – Deliberado, por unanimidade.

PDA - Parque Desportivo de Aveiro, S.A. - Relatório e Contas 2020 – O Executivo tomou conhecimento.

Prestação de Contas Consolidadas 2020 - Consolidação de Contas do Grupo Municipal – Deliberado, por maioria, aprovar.

Apoio à realização de ação pontual promovida pelo Clube dos Galitos, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações 2020/2021 – Deliberado, por unanimidade.

Processo de contencioso pré-contratual n.º 648/20.7BEAVR, em que é Autor Estaleiros Navais de Peniche, S.A. e Réu o Município de Aveiro – O Executivo Municipal tomou conhecimento.

9.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento.

10.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento.

Campanha "Compre no Comércio Local" - Adiantamento a Estabelecimentos Aderentes – Deliberado, por unanimidade.

Doação de obra ao Museu da Cidade pelo artista João Viana – Deliberado, por unanimidade.

Escutama 2021 - Atividade a realizar no dia 19 de junho de 2021 – Deliberado, por unanimidade.

Etapas do Campeonato Nacional de SKATE/LIGA PRO SKATE a realizar nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2021 – Deliberado, por unanimidade.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 130/2021 – Deliberado, por unanimidade.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 139/2021 – Deliberado, por unanimidade.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 140/2021 – Deliberado, por unanimidade.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 150/2021 – Deliberado, por unanimidade.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 152/2021 – Deliberado, por unanimidade.

Campanha "Compre no Comércio Local" Agregados familiares passíveis de apoio - Proposta 154/2021 – Deliberado, por unanimidade.

Renovação da autorização de permanência por período alargado, mas a título transitório, de elemento na habitação atribuída a um agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta n.º 157/2021 – Deliberado, por unanimidade.

Instrução de procedimento tendente à resolução do contrato de arrendamento apoiado de um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta 158/2021 – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º 120/2018 - "Prestação de Serviços na Área dos Seguros" - Acordo de modificação ao contrato - Serviços Complementares – Deliberado, por unanimidade.

Contrato n.º 54/2016 - Concessão da exploração do Quiosque sito na Rua José Luciano de Castro (Esqueira) - Cessão da Posição Contratual – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/21 - "Nova Escola Básica do 1.º Ciclo de Eixo" - Prorrogação do prazo de entrega de propostas – Deliberado, por unanimidade.

Qualificação Urbana da Envolvente à Capela da Quinta do Picado – Deliberado, por unanimidade.

Parque Urbano da FIDEC – Deliberado, por unanimidade.

Processo de Obras n.º 1/1996/389 - URBIVOUGA - Construções, LDA. – Deliberado, por unanimidade.

Processo de Obras n.º 2/2000/852 - João C. Couto, Lda. – Deliberado, por unanimidade.

17. JUN

Processo de Obras n.º 14/2021/965 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Vera Cruz – Deliberado, por unanimidade, isentar o pagamento da taxa no valor de 88,06 €.

Reunião Extraordinária Pública do dia 24 de junho de 2021
Processo n.º 536/2020.7BEAVR-B. Providência Cautelar - Autores: David Iguaz Hermoso Mendoza e Movimento Juntos pelo Rossio - Associação Cívica; Reu: Município de Aveiro; Contratantes: SABA Portugal - Parque de Estacionamento S.A.; Tecnorém, Engenharia e Construção, S.A. CIMAVE - Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda.; Alexandre Barbosa Borges, S.A. - RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA. – Deliberado, por maioria, reconhecer que o diferimento da execução do ato de adjudicação e do respetivo contrato outorgado a 12 de março de 2021 para a "REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO E PRAÇA GENERAL HÚMBERTO DELGADO, EM AVEIRO, E CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO EM PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS".

01. JUL

Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos, a 26 de março de 2021 – Deliberado, por unanimidade.

Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos, a 26 de março de 2021 – Deliberado, por unanimidade.

Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa – O Executivo tomou conhecimento.

Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a resolução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de São Jacinto 2021, outorgado a 26/02/2021 – Deliberado, por maioria.

Reversão das competências transferidas para a Junta de Freguesia de São Jacinto por via do Auto de Transferência de Recursos acordado em 26/02/2021 – Deliberado, por maioria.

Etapa do Campeonato Nacional de Skate / Liga Pro Skate2021 – Deliberado, por unanimidade.

PAAASE2021 - Isenção do Pagamento das taxas aos feirantes da Feira dos 28, Feira das Velharias, Artesanato na Praça e Artes no Canal, dos meses de janeiro a junho de 2021 – Deliberado, por unanimidade.

CodeHero - Pagamento aos participantes vencedores – Deliberado, por unanimidade.

Concurso "A Tua Ideia Conta" - Pagamento aos alunos premiados – Deliberado, por unanimidade.

Aveiro Tech City Living Lab - Techdays "Building Our Future" - Normas de Participação – Deliberado, por unanimidade.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 156/2021 – Deliberado, por unanimidade.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 163/2021 – Deliberado, por unanimidade.

Autorização de permanência provisória de um elemento em habitação atribuída a um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta n.º 161/2021 – Deliberado, por unanimidade.

Concentração da titularidade do contrato de arrendamento apoiado, por atribuição da casa de moradia de família na Urbanização Social de Eixo - Proposta 162/2021 – Deliberado, por unanimidade.

Integração no Domínio Público de parcelas sitas na Rua Castro Matoso - Parcela B e C - com um total de 2.461,00 m² – Deliberado, por unanimidade.

Aquisição de terreno para requalificação da Escola EB1 da Póvoa do Paço, Freguesia de Cacia – Deliberado, por unanimidade.

Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano.

Processamento por Concurso Público n.º OM/CP/10/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica dos Arais" - Revogação da decisão de contratar – Deliberado, por maioria.

Processamento por Concurso Público n.º OM/CP/19/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica dos Arais" - Abertura de procedimento – Deliberado, por unanimidade.

Processamento por Concurso Público n.º OM/CP/09/20 - "Requalificação do Bairro do Carramona" - Prorrogação do prazo de execução – Deliberado, por maioria.

Processamento por Concurso Público n.º OM/CP/09/20 - "Requalificação do Bairro do Carramona" - Trabalhos complementares – Deliberado, por unanimidade.

Processamento por Concurso Público n.º OM/CP/11/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Bonsucesso" – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade.

Processamento por Concurso Público n.º OM/CP/13/20 - "Teatro Aveirense - Obras de Renovação" - Trabalhos complementares e Trabalhos a menos – Deliberado, por unanimidade.

Processamento por Concurso Público n.º OM/CP/02/19 - "Estabilização de Taludes e Estruturas de Suporte na Rua Padre Arménio Alves da Costa" - Prorrogação do prazo de execução – Deliberado, por unanimidade.

Processamento por Concurso Público n.º OM/CP/08/20 - "Intervenção para a Qualificação Urbana da Ex-EN-109" - Trabalhos complementares – Deliberado, por unanimidade.

Processamento por Concurso Público n.º OM/CP/04/19 - "Qualificação da Rua da Pêga" - Trabalhos a menos – Deliberado, por maioria.

Processamento por Concurso Público n.º OM/CP/21/21 - "Qualificação Urbana entre a Rotunda das Pirâmides e a Ponte da Eclusa" - Abertura de procedimento – Deliberado, por maioria.

Processamento por Concurso Público n.º OM/CP/23/19 - "Rotunda Ex-EN 109 - Quinta do Simão junto ao "Solar das Estátuas" - Prorrogação do prazo de execução – Deliberado, por maioria.

Processamento por Concurso Público n.º OM/CP/32/19 - "Rotunda Ex-EN 109 - Quinta do Simão junto ao "Solar das Estátuas" - Trabalhos complementares e Trabalhos a menos – Deliberado, por maioria.

Processamento por Concurso Público n.º OM/CP/20/21 - "Requalificação Urbana da Avenida 25 de Abril" - Abertura de procedimento – Deliberado, por maioria.

Processamento por Consulta Prévia n.º OM/Cpr/13/21 - "Loteamento Municipal P.O. n.º 743/2020 - Santa Joana" - Abertura de procedimento – O Executivo tomou conhecimento.

Processamento por Concurso Público n.º OM/CP/07/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Solposto – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade.

Protocolo entre o Município de Aveiro e a Ordem dos Médicos Veterinários: Campanha de Animais de Companhia - Reforço de verba – Deliberado, por unanimidade.

Processo de Obras n.º 7/2021/1132 – Deliberado, por unanimidade.

Processo de Obras n.º 7/2021/1131 – Deliberado, por unanimidade.

Processo de Obras n.º 1/1989/517 - Mestre Portugal - Materiais de Construção, Lda. – Deliberado, por unanimidade.

15. JUL

Associação Nacional de Município Portugueses - Relatório de Atividades e Contas 2020 – O Executivo tomou conhecimento.

Apoio à realização de Ação Pontual promovida pela Sociedade Columbófila da Casa do Povo de Cacia, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações 2021/2022 – Deliberado, por unanimidade.

Apoio Financeiro à Associação de Produtores de Ovos Moles de Aveiro (APOMA) – Deliberado,

por unanimidade, a atribuição de apoio financeiro, no montante de 23.000€.

Aveiro Spring Classic - Licença Especial de Ruído – Deliberado, por unanimidade.

Filmagens de longa-metragem de ficção - Licença Especial de Ruído – Deliberado, por unanimidade.

Contrato de "Conceção, Construção e Concessão do Complexo com Crematório e Casas Mortuárias de Aveiro" - Nova minuta contratual – Deliberado, por maioria.

11.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento.

Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Aveiro, a Paróquia de Nossa Senhora da Glória e a Irmandade de Santa Joana Princesa – Deliberado, por unanimidade.

Doação de Azulejos à Câmara Municipal de Aveiro – Deliberado, por unanimidade.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 166/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munição, no valor total de 585,08 €.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 171/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munição, no valor total de 585,08 €.

Aditamento à deliberação de Câmara Municipal de 17/12/2020 - Proposta DCP - Património n.º 29, e deliberação de 18 de fevereiro de 2021 - Alteração de titular da Parcela 6 - necessária à construção de Novo Arruamento, integrado na Requalificação da E.N. 235 em Mamedeiro, Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz – Deliberado, por unanimidade.

Processamento por Concurso Público n.º OM/CP/20/20 - "Reperilamento da Rua Capitão Lebre" - Prorrogação do prazo da empreitada – Deliberado, por unanimidade.

Processamento por Concurso Público n.º OM/CP/13/19 - "Prolongamento e Ligação da Rua Eng.º Basílio Tavares Lebre em Aradas" - Prorrogação do prazo da empreitada – Deliberado, por maioria.

Processamento por Concurso Público n.º OM/CP/18/20 - "Requalificação do Largo do Rossio e Praça General Humberto Delgado, em Aveiro, e Concessão do Serviço Público de Estacionamento em Parques de Estacionamento Subterrâneos" - Alteração da Equipa de Fiscalização e Coordenação de Segurança – Deliberado, por maioria.

Processamento por Concurso Público n.º OM/CP/31/19 - "Parque Aventura de Esgueira" - Trabalhos Complementares – Deliberado, por maioria.

Processamento por Concurso Público n.º OM/CP/14/20 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Azurva" - Trabalhos complementares e Trabalhos a menos – Deliberado, por unanimidade.

Reunião Extraordinária Pública do dia 30 de julho de 2021
Acordo para a constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes entre o Município de Aveiro e o Município de Agueda – Deliberado, por unanimidade.

05. AGO

Associação Rota da Bairrada - Assembleia Geral de 28 de junho de 2021 – O Executivo tomou conhecimento dos novos Órgãos Sociais para o quadriénio 2021-2025.

Processo Cautelar n.º 370/21.7BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro - Sentença que indeferiu a providência cautelar interposta pela Associação Portuguesa de Educação Ambiental – O Executivo tomou conhecimento da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, que indeferiu o pedido cautelar deduzido pela ASPEA.

Envio à Inspeção-Geral de Finanças das deliberações da Câmara Municipal de Aveiro, de 1 de julho de 2021 e da Assembleia Municipal de Aveiro de 12 de julho de 2021, relativas à Junta de Freguesia de São Jacinto – Deliberado, por maioria.

Dois ofícios remetidos por Técnicas que prestaram serviço na Junta de Freguesia de São Jacinto – O Executivo tomou conhecimento.

PMAA 2021 - Apoios Financeiros a atribuir às Entidades da Área Social, Associações culturais e/ou recreativas, Associações de defesa e promoção do património, Associações de Jovens e Associações de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos que atuem nomeadamente na área cívica e/ou educativa – Deliberado, por unanimidade.

PMAA 2020/2021 - Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Aveiro e o Clube dos Galitos – Deliberado, por unanimidade.

Apoio à realização de Ação Pontual promovida pelo Sporting Clube de Aveiro, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações 2021/2022 – Deliberado, por unanimidade.

Apoio à realização de Ação Pontual promovida pela Associação Columbófila de Esgueira, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações 2021/2022 – Deliberado, por unanimidade.

Apoio à realização de Ação Pontual promovida pela Associação Desportiva Amigos de Canoagem de Cacia, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações 2021/2022 – Deliberado, por unanimidade.

Apoio à realização de Ações Pontuais promovida pelas Associações Navalha - Associação Cultural e Círculo Experimental dos Artistas Plásticos de Aveiro - Aveiroarte, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações 2021 – Deliberado, por unanimidade.

Alteração à realização das reuniões do mês de agosto – Deliberado, por unanimidade.

Gestão de Veículos Abandonados e Recolhidos na Via Pública – Deliberado, por unanimidade.

12.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento.

13.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento.

"Aveiro Criatech Artistic Residences 2.ª Edição" - Calendarização das Normas de Participação – Deliberado, por unanimidade.

Campanha "Compre no Comércio Local" - Libertação de compromissos e pagamento a comerciantes – Deliberado, por unanimidade.

Campanha "Compre no Comércio Local" - Pagamento de Apoio a Estabelecimentos Aderentes – Deliberado, por unanimidade.

Normas de Participação do evento MTF Labs Aveiro – Deliberado, por unanimidade.

Formação SIG - Participação Municipal à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) – Deliberado, por unanimidade.

Residências Artísticas STEAM - Normas de Participação e autorização de despesa – Deliberado, por unanimidade.

Acordos de Colaboração entre o Município de Aveiro, a APOMA - Associação de Produtores de Ovos Moles de Aveiro, a Comissão Vitivinícola da Região da Bairrada e a Associação da Rota da Bairrada – Deliberado, por unanimidade.

Doação de obra pela Empresa Castros Iluminações Festivas, S.A. – Deliberado, por unanimidade.

OCUPA-T Programa Municipal de Ocupação dos Tempos Livres – Deliberado, por unanimidade, atribuir 12 (doze) Bolsas, perfazendo o valor total de 2.160,00€.

Encontro ESCUTAMA 2021 - Devolução do remanescente não utilizado – O Executivo tomou conhecimento da devolução do remanescente não utilizado Pelo Corpo Nacional de Escutas no valor de 1.157,00€.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 153/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munição, no valor total de 292,54€.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 165/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munição, no valor total de 585,08 €.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 172/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 173/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 174/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 175/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 300,00 €.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 176/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 177/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €.

Autorização de permanência provisória de um elemento em habitação atribuída a um morador residente na Urbanização de Santiago, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta n.º 184/2021 – Deliberado, por unanimidade.

Autorização de permanência provisória de elementos em habitação atribuída a um morador residente na Urbanização de Santiago, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta n.º 185/2021 – Deliberado, por unanimidade.

Cessação de contrato de arrendamento apoiado celebrado com um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta 186/2021 – Deliberado, por unanimidade.

Transmissão da titularidade do contrato de arrendamento apoiado referente a uma habitação social sita na Urbanização de Santiago – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 03/21 - "Conceção, Construção e Concessão do Complexo com Crematório e Casas Mortuárias de Aveiro" - Prorrogação do prazo para entrega dos documentos de habilitação – Deliberado, por maioria.

"Recolha Seletiva Porta-a-Porta (PaP) de Biorresíduos no Setor não Doméstico e Respetiva Campanha de Sensibilização e Educação Ambiental" - Abertura de Procedimento por Ajuste Direto, ao abrigo do disposto na Cláusula 22.ª do Programa de Procedimento do Concurso Público Internacional n.º 07/17 - "Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos a Destino Final e Limpeza Urbana" – Deliberado, por maioria.

Procedimento do Concurso Público Internacional n.º 07/17 - "Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos a Destino Final e Limpeza Urbana" - Serviços Complementares – Deliberado, por maioria.

Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC) – Deliberado, por unanimidade, aprovar o PMAAC.

Transferência para a CIRA - Comparticipação Camarária - Sistema Primário do Baixo Vouga Lagunar – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência, no valor de 29.793,48€

Protocolo de Cooperação "Pegada Ecológica dos Municípios Portugueses" entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e a ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável - Comparticipação da Câmara Municipal – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência no valor de 12.000€ para CIRA.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/18/21 - "Requalificação Urbana da Praceta Infante D. Henrique" - Abertura de Procedimento – O Executivo tomou conhecimento.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/15/17 - "Requalificação de Edifícios de Habitação Social no Bairro de Santiago" - Prorrogação de prazo da empreitada – Deliberado, por maioria.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/24/21 - "Qualificação dos arruamentos Rua do Carramona e Rua Ilha do Canastro" - Abertura de Procedimento – O Executivo tomou conhecimento.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica de Azurva" - Trabalhos Complementares n.º 2 – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/23/20 - "Manutenção e Pequenos Arranjos Urbanísticos em arruamentos nas freguesias de Aradas, Esqueira e Santa Joana - Lote 2" - Trabalhos Complementares n.º 1 e Trabalhos a Menos n.º 1 – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/22/19 - "Remodelação da Unidade de Saúde de Eixo" - Trabalhos Complementares n.º 1 – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/22/19 - "Remodelação da Unidade de Saúde de Eixo" - Prorrogação do prazo da empreitada – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/23/21 - "Requalificação Urbana da Rua D. António Baltazar Marcelino (antiga Estrada de Santiago)" - Abertura de Procedimento – O Executivo tomou conhecimento.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/22/21 - "Parque Urbano da FIDEC" - Abertura de Procedimento – O Executivo tomou conhecimento.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/06/20 - "Construção do Ecocentro Municipal de Aveiro" - Trabalhos Complementares n.º 1 – Deliberado, por maioria.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/21 - "Centro Escolar de Nossa Senhora de Fátima" - Adjudicação – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/21 - "Centro Escolar de Nossa Senhora de Fátima" - Alteração da Fiscalização em obra – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/21 - "Nova Escola Básica 1.º Ciclo de Eixo" - Adjudicação – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/15/21 - "Montes de Azurva - Requalificação Urbana - Fase II" - Adjudicação – O Executivo tomou conhecimento.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/21 - "Requalificação urbana da envolvente à EB 2,3 de Cacia e ligação à antiga EN 109" - Adjudicação – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/28/19 - "Requalificação da área envolvente à Escola EB 2,3 de São Bernardo" - Prorrogação de prazo da empreitada – Deliberado, por maioria.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Bonsucesso" - Alteração da Fiscalização em obra – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/12/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica das Barrocas" - Revogação da decisão de contratar – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/25/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica das Barrocas" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/21/21 - "Qualificação Urbana entre a Rotunda das Pirâmides e a Ponte da Eclusa" - Esclarecimentos/Erros e Omissões – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Consulta Prévia n.º OM/Cpr/11/21 - "Beneficiação da Rua do Sol, Praceta da Rua do Sol e Rua do Sol Poente - Cabo Luis, Esqueira" - Adjudicação – O Executivo tomou conhecimento.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/17/21 - "Requalificação da Antiga Escola Primária de Sarrazola" - Adjudicação – O Executivo tomou conhecimento.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica dos Areais" - Erros e Omissões – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/20 - "Reabilitação de Edifícios de

Habitação Social no Bairro de Santiago - Eficiência Energética" – Adiantamento – Deliberado, por unanimidade.

Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público ProTRANS - Aplicação no âmbito da Pandemia COVID-19 - Município de Aveiro – Deliberado, por unanimidade.

Processo de Obras n.º 7/2021/815 – Deliberado, por unanimidade, aprovar.

02.SET

Cessação do PAM - Programa de Ajustamento Municipal – Deliberado, por unanimidade.

Protocolos das Equipas de Intervenção Permanente entre a Câmara Municipal de Aveiro, a ANEPC e os Bombeiros Novos e Bombeiros Velhos de Aveiro – O Executivo tomou conhecimento.

Programa Escola Segura - Contrato de Comodato CMA/PSP e CMA/GNR - Cedência de duas viaturas novas elétricas – Deliberado, por unanimidade.

Acordo de Cooperação Teresa e Alexandre Soares dos Santos - Iniciativa Educação Programa Ser Pro – O Executivo tomou conhecimento do Acordo de Cooperação.

Consolidação de Mobilidades Intercarreas e Intercategorias - Trabalhadores que transitaram para a Câmara Municipal de Aveiro no âmbito da Descentralização de Competências na Área da Educação (Pessoal Não Docente) – Deliberado, por unanimidade.

Consolidação de Mobilidades Intercarreas e Intercategorias - Trabalhadores colocados em 2020 e Trabalhadores de outros Serviços/Organismos Públicos – Deliberado, por unanimidade.

Recrutamento de Trabalhadores - Necessidades Permanentes dos Serviços e no âmbito da Descentralização de Competências na Área da Educação (Pessoal não docente) – Deliberado, por unanimidade.

2.ª Revisão Orçamental 2021 criação do Projeto | PRR - Eixo Rodoviário Aveiro – Águeda – Deliberado, por unanimidade.

"Beneficiação de Arruamentos na Freguesia de Cacia e no Lugar de Nariz" - Autorização para a assunção de compromissos plurianuais – Deliberado, por unanimidade.

Campanha "Compre no Comércio Local" - Aumento de reforços atribuídos aos Estabelecimentos Aderentes – Deliberado, por unanimidade.

Concurso de Inovação "Techdays Building our Future" - Alteração da Calendarização das Normas de Participação – Deliberado, por unanimidade.

Doação de obra "Mandala 64 STAR Tetrahedron em Combinação com a Semente da Vida e a Arvore da Vida" de Cristina Filipe – Deliberado, por unanimidade.

Doação de azulejos à Câmara Municipal de Aveiro – Deliberado, por unanimidade.

Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação Tempos Brilhantes para a implementação das atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no 1.º Ciclo de Ensino Básico, no ano letivo 2020/2021 - Anulação do saldo remanescente – Deliberado, por unanimidade.

Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a Associação Tempos Brilhantes para a implementação das atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) ano letivo 2021/2022 – Deliberado, por unanimidade.

Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a Associação Escola de Judo Nuno Delgado, para a implementação do Projeto Judo na Escola, no ano letivo 2021/2022 – Deliberado, por unanimidade.

Adenda aos Protocolos de Colaboração para apoio à Gestão Escolar - ano letivo 2020/2021, a celebrar entre o Município de Aveiro, os Agrupamentos de Escolas e o Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Aveiro – Deliberado, por unanimidade.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 164/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 292,54€.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 179/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 292,54€.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 180/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08€.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 189/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08€.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 178/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 332,50€.

Transmissão de titularidade do Contrato de arrendamento apoiado de uma habitação social sita na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 198/2021 – Deliberado, por unanimidade. Ressarcimento de valor pago à ADRA por uma inquilina municipal, residente na Urbanização das Quintas - Proposta n.º 199/2021 – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento, no valor de 16,10 €.

Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 11/21 - "Prestação de Serviços para a dinamização de Atividades de Animação e de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar do Concelho de Aveiro, durante o período letivo 2021/2022 (de 1 de setembro a 31 de julho), com possibilidade de renovação por períodos letivos até ao máximo de duas renovações" - Adjudicação – Deliberado, por unanimidade.

Celebração de Contrato de Comodato entre o Município e a A.N.C.N.P. Associação de Natação Centro Norte de Portugal, respeitante ao Edifício da Escola e Jardim de Infância de Eirol – Deliberado, por unanimidade.

Atualização do Preço Contratual - Contrato n.º 02/2021 e Adenda Outorgada A 14/04/2021 com o contratante "Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.", no âmbito do Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 24/20 – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Ajuste Direto n.º 177/21 - "Recolha Seletiva Porta-a-Porta (PaP) de Biorresíduos no Setor não Doméstico e Respetiva Campanha de Sensibilização e Educação Ambiental" - Adjudicação – Deliberado, por maioria.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/21 - Centro Escolar de Nossa Senhora de Fátima - Alteração da cláusula 14.ª da Minuta do Contrato – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/21 - Centro Escolar de Nossa Senhora de Fátima - Alteração da cláusula 8.ª da Minuta do Contrato – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/21 - Requalificação Urbana da Envolvente à EB 2/3 de Cacia e ligação à antiga EN 109 - Alteração da cláusula 8.ª da Minuta do Contrato – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/27/21, Construção da Casa Mortuária de Oliveira - Abertura de Procedimento – Deliberado, por maioria.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/29/21, Construção da Casa Mortuária de São Jacinto - Abertura de Procedimento – Deliberado, por maioria.

Procedimento por Concurso Público, Requalificação do Centro Cívico de Aradas - Abertura de Procedimento – Deliberado, por maioria.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/15/17 - "Requalificação de Edifícios de Habitação Social no Bairro de Santiago" - Supressão de trabalhos – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/07/20 - "Recuperação de Habitações Sociais - Urbanização de Santiago - Fase IV - Redes de Águas (PEDUCA)" - Prorrogação de prazo – Deliberado, por unanimidade.

Processo de Obras n.º 1/1961/58 - Caos Ordenado Unipessoal, Lda. – Deliberado, por unanimidade.

Processo de Obras n.º 1/1980/435 - Matos & Filhos - Projetos, Construção e Gestão Imobiliária, Lda. – Deliberado, por unanimidade.

Processo de Obras n.º 2/2001/599 - Vougainvest - Imobiliária, Lda. – Deliberado, por unanimidade.

Processo de Obras n.º 1/2018/60 – Deliberado, por unanimidade.

Processo de Obras n.º 1/2019/16 – Deliberado, por unanimidade.

Processo de Obras n.º 7/2021/1260 – Deliberado, por unanimidade.

Processo de Obras n.º 7/2021/1837 – Deliberado, por unanimidade.

16.SET

Equipas de Intervenção Permanente (II - EIP) - 2021/2024 – Deliberado, por unanimidade, aprovar os montantes previstos, no valor total de 252.000,00 €.

Atribuição do Prémio Escolar "Município de Aveiro" 2020/2021 para as Licenciaturas em Administração Pública, Matemática e Música – Deliberado, por unanimidade, atribuir o montante de 1.000,00 € a cada um.

14.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento.

15.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento.

Contrato para a Execução da empreitada de "Requalificação e Reabilitação da Piscina Municipal e Pavilhão Desportivo" - Alteração às Fontes de Financiamento - Lote 1 – Deliberado, por unanimidade.

Equilíbrio de Contas 2021 - Aveiro-Expo - Parque de Exposições, E.M. - Em liquidação – Deliberado, por unanimidade.

Igreja das Barrocas - Adenda ao Protocolo de Colaboração – Deliberado, por unanimidade.

Concurso "Uma ideia, um projeto, uma ação" - Normas de Participação e Apoios Financeiros aos Projetos Selecionados – Deliberado, por unanimidade.

Concurso "A Tua Ideia Conta" - Normas de Participação e Atribuição de Prémios – Deliberado, por unanimidade.

Concurso "Techlab" - Normas de Participação e Atribuição de Prémios – Deliberado, por unanimidade.

Campanha "Compre no Comércio Local" - Aumento de reforços atribuídos aos Estabelecimentos Aderentes – Deliberado, por unanimidade.

Proposta de atribuição de preço a sacos da Autarquia – Deliberado, por unanimidade.

Atribuição de Topónimos – Deliberado, por unanimidade.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 197/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 200/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 201/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 202/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 203/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 212/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €.

Autorização de permanência provisória de dois elementos, na habitação atribuída a uma inquilina, sita na Urbanização de Eixo – Deliberado, por unanimidade.

Projeto Apartamentos Partilhados - Contrato Comodato – Deliberado, por unanimidade.

Autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório, de um elemento na habitação social atribuída a inquilina residente no Bairro Social da Bela Vista – Deliberado, por unanimidade.

Renovação da autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório, de um elemento na habitação social atribuída a inquilina residente no Bairro de Santiago – Deliberado, por unanimidade.

Aquisição de duas parcelas de terreno para "Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos - Criação de percursos Pedonais e Ciclovias nos Municípios de Aveiro e Oliveira do Bairro", Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz – Deliberado, por unanimidade. Aquisição de Parcela de terreno para Requalificação da envolvente à Capela de Vilar/Ribeira de Vilar - União das Freguesias de Glória e Vera Cruz – Deliberado, por unanimidade.

Celebração de Contrato de Comodato entre o Município e a Associação "Confraria dos Ovos Moles de Aveiro", respeitante ao rés do chão do Edifício sito na Rua Homem Cristo Filho, em Aveiro – Deliberado, por unanimidade.

Celebração de Contrato de Comodato entre o Município e a Confraria Gastronómica de São Gonçalo de Aveiro, respeitante ao primeiro andar do Edifício sito na Rua Homem Cristo Filho, em Aveiro – Deliberado, por unanimidade.

Celebração de Contrato de Comodato entre o Município e a Associação para o Estudo e Defesa do Património Natural e Cultural da Região de Aveiro, respeitante ao segundo andar do Edifício sito na Rua Homem Cristo Filho, em Aveiro – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/02/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica da Póvoa do Paço" - Trabalhos complementares n.º 3 e 4 e Trabalhos a menos n.º 1 – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/20 - "Teatro Aveirense - Obras de Renovação" - Retificação da PD 91/2021 – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/20 - "Teatro Aveirense - Obras de Renovação" - Trabalhos complementares n.º 3 e Trabalhos a menos n.º 2 – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/20/20 - "Reperilamento da Rua Capitão Lebre" - Prorrogação do prazo da empreitada n.º 2 – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica dos Areais" - Revogação da decisão de contratar – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/21/21 - "Qualificação Urbana entre a Rotunda das Pirâmides e a Ponte da Eclusa" – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/03/20 - "Qualificação da Estrada de Ligação do CMIA à Marinha da Troncalhada" - Trabalhos complementares n.º 1 e n.º 2 – Deliberado, por maioria.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/25/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica das Barrocas" - Esclarecimentos/Erros e Omissões e Prorrogação de Prazo – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/02/19 - "Estabilização de Taludes e Estruturas de Suporte na Rua Padre Arménio Alves da Costa" - Prorrogação do prazo de execução n.º 6 – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola

Básica de Azurva" - Trabalhos Complementares n.º 3 – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/23/20 - "Manutenção e Pequenos Arranjos Urbanísticos em arruamentos nas freguesias de Aradas, Esqueira e Santa Joana - Lote 2" - Trabalhos Complementares n.º 2 e Trabalhos a menos n.º 2 – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/22/19 - "Remodelação da Unidade de Saúde de Eixo" - Trabalhos Complementares n.º 2 – Deliberado, por unanimidade.

Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/30/21 - "Centro Escolar de Santiago - Recreio Coberto e Galerias" - Abertura de Procedimento – O Executivo tomou conhecimento.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/19 - Conceção e Construção do Complexo de Campos de Treino do Estádio Municipal de Aveiro - Prorrogação do prazo de Execução – Deliberado, por maioria.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/20 - "Qualificação da Estrada de ligação do CMIA à Marinha da Troncalhada" - Trabalhos complementares n.º 3 – Deliberado, por maioria.

Repartição das Despesas PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) das carreiras supranacionais, pelos municípios – Deliberado, por unanimidade.

Processo de Obras n.º 1/1988/792 - Associação Espirita Luz e Paz – Deliberado, por unanimidade.

07.OUT

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 223/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 225/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 228/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 233/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 234/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 235/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 236/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 237/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 226/2021 – Deliberado, por unanimidade, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 498,75€.

Autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório, de um elemento na habitação social atribuída a uma munícipe residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 239 – Deliberado, por unanimidade.

Autorização de permanência temporária, até dezembro de 2021, de um elemento na habitação social atribuída a uma munícipe residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 241 – Deliberado, por unanimidade.

Alteração na composição de um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 232 – Deliberado, por unanimidade.

AVEIRO

**CÂMARA
MUNICIPAL**

**1 dez
a
10 jan**



Programa

Abertura

Iluminação de Natal e
Soar de Sinos
1 dez | quarta-feira | 19h30

A Casa do Pai Natal

Com Espelho Mágico
Cais da Fonte Nova
1 a 30 dez

Natal e Artes de Rua

Vários espaços da Cidade
1 a 26 dez

Concertos de Boas Festas

Nas igrejas de Aveiro
1 dez a 10 jan

Glória: Deus Menino

Instalação de Luz
Igreja da Misericórdia
3 a 5 dez

O Quebra Nozes *digital*

Espectáculo de Videomapping
ATLAS Aveiro
10 a 12 dez

Cine Drive-in Natal

Parque de Exposições
17 a 19 dez | sexta-feira a domingo | 18h00 e 21h00

Mercados Edição Natal

Artes no Canal
4, 11 e 18 dez | sábados | 5 e 12 dez | domingos

Artesanato na Praça

1 a 23 dez | quarta-feira a quinta-feira

Feira das Velharias

19 dez | domingo

Exposição do Presépio Tradicional

Museu de Aveiro / Santa Joana
1 dez a 10 jan

Aveiro, Sabores com Tradição

1 dez a 10 jan
Consultar restaurantes aderentes
disponível na APP Aveiro Tourism

Concerto de Ano Novo

Orquestra Filarmonia das Beiras
Teatro Aveirense
1 jan

Festas de São Gonçálio

6 a 10 jan | quinta-feira a segunda-feira
Mais informações: mordomiasaogoncalinho.pt